

# PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## GRUPO VISÃO

Processo 0721626-81.2016.8.14.0301  
Recuperação Judicial

F PIO CIA LTDA (em recuperação judicial)  
LOJAS VISAO COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E MAGAZINE LTDA (em recuperação judicial)  
WWRA ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS E CARTEIRA DE COBRANCA LTDA (em recuperação judicial)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
13ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM

Projetos sob os cuidados do Administrador Judicial  
**Mauro César Lisboa dos Santos**

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



<b><u>1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS</u></b>	<b>4</b>
<b>1.1 CARACTERÍSTICAS DO PLANO</b>	<b>5</b>
<b>1.1.1 ATIVOS DA COMPANHIA</b>	<b>5</b>
<b>1.2 DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>1.2.1. DEFINIÇÕES</b>	<b>6</b>
<b><u>2. HISTÓRICO, ESTRUTURA, CAPACIDADE DA EMPRESA E RELEVÂNCIA SOCIOECONÔMICA</u></b>	<b>12</b>
<b><u>3. MOTIVO PARA O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL</u></b>	<b>13</b>
<b><u>4. ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO</u></b>	<b>15</b>
<b>4.1 QUADRO DE CREDITORES</b>	<b>15</b>
<b><u>5. ESTRATÉGIA DA EMPRESA (EM FACE AO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL)</u></b>	<b>16</b>
<b><u>6. PROJEÇÕES DO DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO</u></b>	<b>20</b>
<b>6.1 PROJEÇÃO DE RECEITAS</b>	<b>20</b>
<b>6.1.1 PROJEÇÃO</b>	<b>21</b>
<b>6.1.2 ANÁLISE</b>	<b>22</b>
<b>6.2 PROJEÇÃO DE RESULTADOS</b>	<b>22</b>
<b>6.3 ANÁLISE</b>	<b>24</b>
<b><u>7. PAGAMENTOS AOS CREDITORES</u></b>	<b>25</b>
<b>7.1 CLASSE I – TRABALHISTA</b>	<b>26</b>
<b>7.2 CLASSE II – GARANTIA REAL</b>	<b>27</b>
<b>7.3 CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO</b>	<b>27</b>
<b>7.4 CLASSE IV – MICRO E PEQUENAS EMPRESAS</b>	<b>28</b>
<b><u>8. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS CRÉDITOS E JUROS</u></b>	<b>28</b>
<b><u>9. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA PROPOSTA DE PAGAMENTO</u></b>	<b>29</b>

<b><u>10. AMORTIZAÇÃO ACELERADA</u></b>	<b>30</b>
10.1 CREDORES INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	31
10.2 CREDORES FORNECEDORES	32
<b><u>11. FORMA DE PAGAMENTO AOS CREDORES</u></b>	<b>34</b>
11.1 PAGAMENTO A CREDORES TRABALHISTAS COM AÇÃO EM ANDAMENTO E FGTS	35
<b><u>12. EFEITOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL</u></b>	<b>35</b>
<b><u>13. CONSIDERAÇÕES FINAIS</u></b>	<b>37</b>
<b><u>14. NOTAS DE ESCLARECIMENTO</u></b>	<b>37</b>
<b><u>15. CONCLUSÃO</u></b>	<b>39</b>
<b><u>ANEXO 1.1. – CÁLCULO DO VALOR DA EMPRESA - VALUATION</u></b>	<b>43</b>
<b><u>ANEXO 1.2. – “RELAÇÃO DE CREDORES”</u></b>	<b>45</b>
<b><u>ANEXO 1.3. – “RELAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO”</u></b>	<b>80</b>

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

---

Este documento foi elaborado com o propósito de abranger e estabelecer os principais termos do Plano de Recuperação Judicial proposto pelo **Grupo Visão**, composto pelas empresas **F PIO CIA LTDA**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.057.590/0001-01, com sede na Travessa Padre Eutíquio, 1128, Bairro Batista Campos, BELÉM – PA; **Lojas Visão Comércio de Artigos de Vesturário e Magazine LTDA**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.479.966/0001-28, com sede na Rua Manoel Barata, 581, Bairro Cruzeiro, BELÉM – PA; e **WWRA Administradora de Negócios e Carteira de Cobrança LTDA**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.029.068/0001-80, com sede na Rodovia BR 316, SN, Bairro: Atalaia, Ananindeua – PA; pelo qual requereram em 01 de Dezembro de 2016 o benefício legal da Recuperação Judicial, com fulcro nos artigos 47 e seguintes da Lei 11.101/2005, cujo processo foi distribuído perante a 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém do Estado do Pará, sob o número 0721626-81.2016.8.14.0301.

A decisão que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial da Recuperanda foi publicada no DJE do dia 13 de Janeiro de 2017, sendo, portanto, tempestivo o presente plano de recuperação judicial apresentado em 15 de Março de 2017, ou seja, no prazo legal de 60 (sessenta) dias do deferimento do processamento da ação, consoante estabelece o art. 53, *caput*, da LFRE.

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



Feitas essas considerações, o plano de recuperação ora apresentado propõe a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas sujeitas aos efeitos da presente Recuperação Judicial, demonstrando a viabilidade econômico financeira das empresas, bem como a compatibilidade entre a proposta de pagamento apresentada aos credores e a geração de caixa da Recuperanda.

## **1.1 CARACTERÍSTICAS DO PLANO**

### **1.1.1 ATIVOS DA COMPANHIA**

Nos termos do artigo 60, da LFRE, a Recuperanda poderá alienar filial ou unidade produtiva isolada, suas marcas (ativo intangível) e unidades produtivas a terceiros, através de operações onerosas por preço justo de mercado (*fair market value*) em especial no que diz respeito a eventuais direitos/créditos que venham a ser obtidos, respeitado o cumprimento das obrigações firmadas com credores. Os recursos obtidos nas mencionadas operações deverão ser canalizados para liquidações dos credores conforme as previsões do Plano, sempre com autorização judicial.

Fica garantido à empresa a plena gerência de seus ativos, restando autorizado, com a aprovação do plano, a alienação de ativos inservíveis ou cuja alienação não implique em redução de atividades da Recuperanda, ou quando a venda se seguir de reposição por outro bem equivalente ou mais moderno deste plano conforme exigido pelo art. 53, inciso III, da LFRE.

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



Da mesma forma, fica permitida a disponibilização dos bens para penhor, arrendamento ou alienação em garantia, respeitadas, quanto à valoração dos bens, as premissas válidas para o mercado.

Os recursos obtidos com tais vendas, caso efetivadas, integralizarão o caixa da empresa, fomentando, assim, as suas atividades e possibilitando, por consequência, o pagamento a seus credores e o cumprimento do plano de recuperação.

## 1.2 DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

### 1.2.1. DEFINIÇÕES

Os termos e expressões utilizados em letras maiúsculas, sempre que mencionados no Plano, terão os significados que lhes são atribuídos nesta Cláusula 1.2.1. Tais termos definidos serão utilizados, conforme apropriado, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído.

- **“Administrador Judicial”**: Santos e Santos Advogados Associados Sociedade Simples (CNPJ 07.620.428/0001-86) representada pelo advogado Dr. Mauro César Lisboa dos Santos, com escritório profissional situado na Rua Domingos Marreiros, nº 95, Sala 1201, Bairro Umarizal, Belém-PA.
- **“Aprovação do Plano”**: Aprovação deste Plano pelos Credores reunidos na Assembleia de Credores designada para deliberar sobre ele, na forma do artigo 56, da LFRE.

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



- **“AGC”**: Qualquer Assembleia Geral de Credores, a ser convocada e instalada na forma prevista no Capítulo II, Seção IV, da LFRE.
- **“Bens Essenciais”**: Ativo imobilizado relacionado no patrimônio da empresa indicado no Anexo 1.3, cuja função seja indispensável para a consecução da atividade empresarial da Recuperanda, e que sua retirada possa inviabilizar ou dificultar o processo de recuperação judicial.
- **“CLT”**: Consolidação das Leis do Trabalho.
- **“Créditos”**: Créditos e obrigações, sejam materializados ou contingentes, líquidos ou ilíquidos, existentes na Data do Pedido ou cujo fato gerador seja anterior ou coincidente com a Data do Pedido, estejam ou não sujeitos aos efeitos do Plano.
- **“Créditos com Garantia Real”**: Créditos Concursais detidos por Credores com Garantia Real.
- **“Créditos Concursais”**: Créditos detidos pelos Credores Concursais.
- **“Créditos Extraconcursais”**: Créditos detidos pelos Credores Extraconcursais na Data do Pedido.
- **“Créditos Quirografários”**: Créditos Concursais detidos pelos Credores Quirografários.
- **“Créditos Trabalhistas”**: Créditos e direitos detidos pelos Credores Trabalhistas.
- **“Credores”**: São as pessoas, físicas ou jurídicas, detentoras de Créditos contra o Grupo Visão, estejam ou não relacionadas na Lista de Credores.

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



- **“Credores com Garantia Real”**: Credores Concursais cujos créditos são assegurados por direitos reais de garantia (tal como um penhor ou uma hipoteca), até o limite do valor do respectivo bem, nos termos do artigo 41, II, da LFRE.
- **“Credores Concursais”**: Credores cujos Créditos e direitos podem ser alterados pelo Plano nos termos da LFRE. Tais Credores são divididos, para os efeitos de votação do Plano ou eleição do Comitê de Credores em Assembleia de Credores, em quatro classes (Credores Trabalhistas, Credores com Garantia Real, Credores Quirografários e Credores ME/EEP).
- **“Credores Estratégicos”**: Credores Concursais que, no decorrer da Recuperação Judicial, comprometerem-se a apoiar o novo plano de negócios da Recuperanda, em condições comerciais favoráveis à Recuperanda, de modo a assegurar a implementação da reestruturação prevista neste Plano, nos termos do artigo 67, § único, da LFRE.
- **“Credores Extraconcursais”**: Para fins deste Plano são os Credores da Recuperanda *(i)* cujo fato gerador de seu direito de crédito seja posterior à Data do Pedido, mas decorra de instrumento celebrado antes da Data do Pedido, observado nessa hipótese que o crédito correspondente não se qualifica como crédito extraconcursal para fins dos artigos 67, 84, inciso V e 149 da LFRE em caso de superveniente decretação da falência da Recuperanda; ou *(ii)* cujo direito de tomar posse de bens ou de executar seus direitos ou garantias derivados de contratos celebrados antes ou após a Data do Pedido

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



não pode ser alterado pelo Plano, de acordo com o artigo 49, §§ 3º e 4º, da LFRE.

- **“Credores Fornecedores”**: São os Credores Quirografários, que são titulares de Créditos decorrentes de operações mercantis, de bens e/ou serviços. Para fins deste Plano, os Credores ME/EPP também poderão ser considerados Credores Fornecedores.
- **“Credores Fornecedores e Credores Estratégicos”**: A Recuperação Judicial do Grupo Visão depende da continuidade da boa relação comercial com fornecedores, prestadores de serviços essenciais e Credores Estratégicos, cujos termos comerciais são favoráveis para o desenvolvimento da atividade empresarial.
- **“Credores ME/EPP”**: Credores Concursais que sejam qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, tal como consta dos artigos 41, inciso IV e 83, inciso IV, ambos da LFRE. Para fins deste Plano, os Credores ME/EPP são considerados Credores Fornecedores e, portanto, terão seus Créditos reestruturados nos termos da Cláusula abaixo.
- **“Credores Quirografários”**: São os Credores Concursais detentores de créditos quirografários, tal como consta dos artigos 41, inciso III e 83, inciso VI, ambos da LFRE.
- **“Credores Trabalhistas”**: Credores Concursais detentores de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, nos termos do artigo 41, inciso I, da LFRE.

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



- **“Dia Útil”**: Para fins deste Plano, Dia Útil será qualquer dia, que não seja sábado, domingo ou feriado municipal na Cidade de Belém, Estado do Pará, ou que, por qualquer motivo, não haja expediente bancário na Cidade de Belém, Estado do Pará, hipótese na qual Dia Útil será considerado como qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional.
- **“Data Inicial”**: Para todas as propostas apresentadas, é a data utilizada como base para contagem dos prazos de pagamentos, juros e atualização monetária e que será a data da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão da Recuperação Judicial.
- **“Data do Deferimento do Pedido de Recuperação Judicial”**: Dia 13 de Janeiro de 2017, data em que a decisão judicial que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial da Recuperanda foi publicada no Diário Oficial da Justiça do Estado do Pará.
- **Data do Pedido**: Dia 01 de Dezembro de 2016, data em que o pedido de recuperação judicial do Grupo Visão foi ajuizado na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém do Estado do Pará.
- **“Edital”**: Edital a ser publicado pelo Grupo Visão para informar aos interessados acerca do Processo Competitivo.
- **“Homologação Judicial do Plano”**: Decisão judicial proferida pelo Juízo da Recuperação que concede a Recuperação Judicial, nos termos do artigo 58, caput e/ou §1º da LFRE. Para os efeitos deste Plano, considera-se que a

Homologação Judicial do Plano ocorre na data da publicação, no Diário de Justiça do Estado do Pará, da decisão concessiva da Recuperação Judicial.

- **“Juízo da Recuperação Judicial”**: Juízo da 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém do Estado do Pará.
- **“Lista de Credores”**: É a relação de credores vigente na data da Aprovação do Plano, seja aquela apresentada pelo administrador judicial na forma do art. 7º, §2º, da LFRE ou, ainda, na falta desta, a relação apresentada pelo Grupo Visão, nos termos do artigo 51 da LFRE.
- **“LFRE”**: Lei 11.101/2005 - Lei de Falência e Recuperação de Empresas.
- **“Plano”**: Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda, conforme aditado, modificado ou alterado de tempos em tempos.
- **“Projeção de Resultado Econômico/Financeiro”**: Conforme modelo apresentado no estudo abaixo, seção 6.
- **“Recuperanda”**: Grupo Visão, composto pelas empresas F PIO CIA LTDA (em Recuperação Judicial), Lojas Visão Comércio de Artigos de Vesturário e Magazine LTDA (em Recuperação Judicial) e WWRA Administradora de Negócios e Carteira de Cobrança LTDA (em Recuperação Judicial).
- **“Termo De Adesão”**: Instrumento Particular firmando entre a Recuperanda e o Credor Aderente interessado em aderir às cláusulas específicas previstas no Plano de pagamento acelerado.

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



## 2. HISTÓRICO, ESTRUTURA, CAPACIDADE DA EMPRESA E RELEVÂNCIA SOCIOECONÔMICA

---

A empresa Recuperanda iniciou suas atividades há mais de 50 anos na cidade de Belém/PA, com atuação principal no mercado brasileiro de varejo de moda e lojas de departamento.

Quando em 1965, Francisco Pio, seu fundador, abriu a primeira loja em Belém, logo ocupou um espaço inovador na mente do povo Paraense. Do layout, da iluminação, da forma como os produtos eram expostos, tudo era um marco no varejo local. Além disso, uma visão extremamente inovadora na maneira de tratar o colaborador, com benefícios exclusivos e uma genuína preocupação com o bem-estar de seus funcionários. Certamente uma cultura inovadora e que deu a região uma outra visão do empresário Paraense.

Após mais de cinco décadas de muito trabalho e retidão, uma das maiores conquistas da companhia foi edificar e consolidar uma marca de referência regional, tendo reconhecimento da excelência de seus produtos, sendo sinônimo de qualidade e eficiência, com ações pautadas na técnica e compromisso com os seus clientes e fornecedores.

Ao longo de todos estes anos, a rede de lojas cresceu e, em 2015, quando da celebração de seus cinquenta anos de fundação, tinha 10 lojas e gerava mais de 1800 empregos, sendo uma das principais lojas de departamentos da capital do Estado do Pará.

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



Enquanto acontecia esta expansão, as lojas continuaram um processo de inovação e passaram a desenvolver marcas próprias e também a trazer para o mercado local várias marcas franquizadas, colocando Belém no mesmo patamar de varejo dos melhores mercados nacionais.

Desta forma, ao longo da sua existência, a Recuperanda sempre investiu no crescimento paulatino e seguro de seus negócios, buscando ganhos de eficiência e excelência no atendimento, sem deixar de lado o desenvolvimento intelectual dos seus funcionários, exercendo uma posição social e econômica de extrema relevância para a coletividade.

Quando superada a transitória situação de crise econômico-financeira, a Recuperanda possui a capacidade de continuar gerando mais de 450 empregos diretos com faturamentos superiores a 60 milhões de reais / ano.

### **3. MOTIVO PARA O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

---

Como exposto, a Recuperanda se afigura como empresa de destaque no segmento em que atua, exercendo suas atividades com sucesso, confiança, transparência e probidade, gozando do melhor conceito no meio empresarial, inclusive, com representatividade regional com a conceituada marca “Visão”, vendendo em suas lojas produtos para toda a sociedade da capital do Pará e região.

Corroborando o exposto acima, o Grupo Visão sempre cumpriu com rigor e honestidade seus compromissos, apesar dos recorrentes problemas inerentes ao

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



exercício da atividade empresarial no Brasil, dos fatores externos na economia mundial e seus reflexos internos.

Sobre tal aspecto, mesmo desenvolvendo de forma sólida as suas atividades desde a sua constituição, com crescimento gradativo de faturamento, negócios, estrutura e funcionários, algumas mudanças no cenário da micro e macroeconomia começaram a interferir sobremaneira na pujança da sociedade criando um ambiente de dificuldade econômico-financeira.

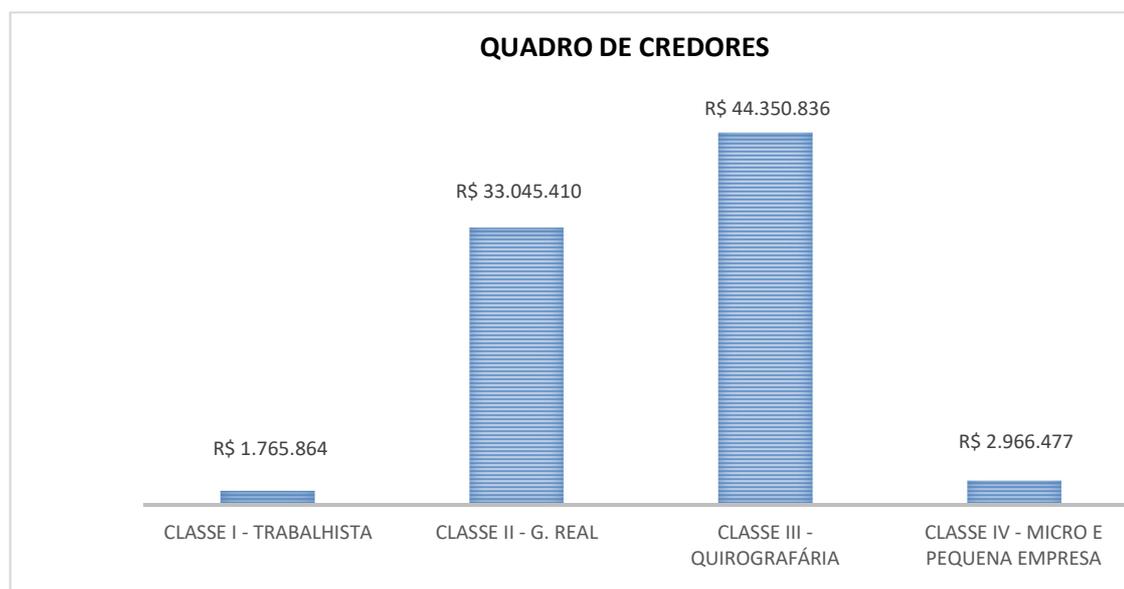
A empresa, assim como outras de seu seguimento, vem sofrendo com a crise econômica do país, a realidade da retração econômica e a diminuição na demanda, tendo como consequência operações extremamente adversas, em especial nos últimos 02 anos. Isto gerou grandes quedas em vendas, superiores a 50%, num momento que a companhia havia feito grandes investimentos em ampliações e reformas de suas instalações e canais de venda através de linhas de financiamento bastante onerosas junto às instituições financeiras.

Desta forma, em decorrência dos altos custos dos contratos financeiros a solução tornou-se o problema da Recuperanda, influenciado enormemente por força do novo cenário de menor demanda, com redução dos preços fruto de liquidações para tentar mitigar as grandes diminuições nos volumes de vendas. Portanto, com margens de lucro em queda, aumento de custos e de contas a pagar impactou diretamente a capacidade de pagamento à curto e médio prazo do fluxo de caixa da companhia, levando-a ao excesso de endividamento e alavancagem junto ao mercado financeiro.

## 4. ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

### 4.1 QUADRO DE CREDORES

Leva-se em conta para projeção dos pagamentos a Lista de Credores apresentada pela Recuperanda, conforme quadro a seguir:



Consoante se observa na relação de credores apresentada pela Recuperanda, nos termos do art. 52, § 1º, inciso II, da LFRE, a composição dos credores esta dividida entre credores trabalhistas (classe I), credores garantia real (classe II), credores quirografários (classe III) e credores micro e pequenas empresas (classe IV), tal como acima ilustrado.

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



## 5. ESTRATÉGIA DA EMPRESA (EM FACE AO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

---

O salvamento de uma empresa pode preservar postos de trabalho, dar aos credores um retorno financeiro maior, possibilitar que os sócios continuem exercendo o empreendedorismo, incentivando a atividade econômica e permitindo que a sociedade empresária continue a desempenhar o seu papel na economia. O salvamento de uma empresa deve ser promovido por processos formais (judiciais) e informais (negociais).

A reabilitação deve permitir o acesso rápido e fácil ao processo, dar um nível de proteção adequado a todas as pessoas envolvidas, permitir a negociação de um plano comercial, permitir que uma maioria de credores a favor de um plano ou de outro tipo de atuação vincule todos os outros credores (mediante proteção adequada) e prever uma supervisão para assegurar que o processo não se sujeite a qualquer tipo de abuso.

O processo de superação da transitória situação de crise econômico-financeiro moderno normalmente abarca um vasto conjunto de expectativas comerciais em mercados dinâmicos, com diversas medidas concretas.

Neste contexto, o salvamento de uma empresa refere-se a resoluções consensuais entre o devedor, os seus credores e outros interesses privados, em contraste com os auxílios estatais, que não devem, em tese, interferir na economia e nas relações bilaterais e negociais.

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



A reestruturação de uma empresa deve ser apoiada por um enquadramento que incentive os participantes a recuperar uma companhia que tenha viabilidade financeira.

A existência de instituições e regulamentos fortes, tal como a LFRE, é crucial para um sistema de reestruturação eficaz. O quadro da recuperação tem três elementos principais: as instituições responsáveis pelos processos de insolvência, o sistema operacional através do qual os processos e as decisões são tratadas e os requisitos necessários para preservar a integridade dessas instituições - o reconhecimento de que a integridade do sistema de recuperação é o elemento fundamental do seu sucesso.

Nesse escopo, a Recuperanda profissionalizou a sua gestão e administração, criando processos e metodologias de trabalho, com controles, metas e resultados previamente estabelecidos.

A Recuperanda, também, implementou um forte programa de redução de custos, com a readequação do quadro de funcionários, controle rigoroso de receitas, estoque e logística.

Estas iniciativas, somadas a proteção legal da blindagem patrimonial, já estão refletindo diretamente no plano de reestruturação e desenvolvimento da empresa, que está demonstrando progressivo crescimento e aumento do faturamento, o que

**X INFINITY INVEST**

**São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina**

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



permitirá a equalização do passivo através do plano de pagamento ora proposto e a retomada do crescimento sustentável.

Considerando esse cenário, conclui-se que a Recuperanda tem maiores condições de equalizar o passivo se mantida em funcionamento do que se instantaneamente liquidada, caso em que não teria condições de arcar com o pagamento de seus credores.

Nesse rumo, as condições apresentadas no presente plano de recuperação judicial são as que menos impactam negativamente nas relações negociais mantidas com o mercado, pois elaborado com base em critérios técnicos, econômicos e financeiros, sendo o mais condizente possível com a realidade dos fatores micro e macroeconômicos que se refletem nos negócios da Recuperanda e no mercado nacional.

A transparência na condução do processo de recuperação é fundamental, por isso todas as informações financeiras estão sendo disponibilizadas em relatórios, permitindo uma análise e estudo por parte dos credores, trabalhadores, Administrador Judicial e demais interessados, ficando certo que as informações são confiáveis e se adequam ao legalmente exigido.

Uma vez aprovado o plano de recuperação judicial, os credores receberão seus créditos na forma prevista, sob a fiscalização e supervisão do Administrador Judicial nomeado pelo D. Juízo da Recuperação Judicial e coletividade de credores.

**X INFINITY INVEST**

**São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina**

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



Além disso, todos os documentos ficarão à disposição do Juízo da Recuperação Judicial e Administrador Judicial nomeado.

Para obter os recursos necessários para continuar operando e também honrar as obrigações vencidas e vincendas, a Recuperanda oferece conjuntamente e de forma não taxativa os seguintes meios, todos abrangidos pelo art. 50 da LFRE, que poderão ser utilizados como meio de superação da situação de crise econômico-financeira, sempre com autorização judicial ou homologação judicial:

1. Dilação dos prazos das obrigações devidas, com redução linear, negocial de valores devidos, meio imprescindível, pela absoluta falta de capital para disponibilização imediata para pagamento dos créditos (art. 50, inc. I, da LFRE);
2. Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente (art. 50, inc. II, da LFRE);
3. Alteração do controle societário (art. 50, inc. III, da LFRE);
4. Modificação dos órgãos administrativos das empresas, substituição total ou parcial dos administradores do devedor ou modificação de seus órgãos administrativos, com corte nas despesas com pessoal (art. 50, incs. IV, VIII, da LFRE);
5. Dação em pagamento, venda de ativos, na modalidade UPI (art. 50, incs. IX, XI, da LFRE);

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



6. Equalização de encargos financeiros relativos a financiamentos, transação desses valores (art. 50, incs. XII, da LFRE);
7. Constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor (art. 50, inc. XVI, da LFRE).

## 6. PROJEÇÕES DO DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

---

As projeções financeiras foram desenvolvidas assumindo-se a realidade atual da Recuperanda e as perspectivas de receitas oriundas das vendas.

### 6.1 PROJEÇÃO DE RECEITAS

- ✓ Para a projeção do volume de receita bruta nos 15 (quinze) anos contemplados no plano foi considerado o atual planejamento comercial e o histórico da Recuperanda.
- ✓ A estratégia adotada foi realista, prevendo-se que a cada ano ocorra um crescimento moderado no volume de vendas;
- ✓ Para formar a base da projeção de receitas foi considerada a média real realizada atualmente e o planejamento comercial que vem sendo executado desde o pedido de recuperação judicial;

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



- ✓ O volume projetado de receitas está totalmente de acordo com a capacidade operacional da Recuperanda e possíveis gastos adicionais estão previstos nos custos;
- ✓ Os preços dos produtos não contemplam o efeito inflacionário. Por ser uma projeção de longo prazo, torna-se inviável estimar este indicador de modo adequado, sendo assim, consideram-se os preços projetados em valor presente, pressupondo que os efeitos inflacionários sobre os custos e despesas serão repassados aos preços dos serviços prestados projetados para garantir as margens projetadas.

## 6.1.1 PROJEÇÃO

Em atualização recente de crescimento e perspectiva de crescimento, preconiza-se:

DRE PROJETADO - VR EM K BLR	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15
FATURAMENTO BRUTO ANUAL	75.204	76.708	78.242	79.807	81.403	82.217	82.628	66.103	65.442	64.787	64.139	63.498	62.863	62.234	61.612
FATURAMENTO BRUTO MÉD MENSAL	6.267	6.392	6.520	6.651	6.784	6.851	6.886	5.509	5.453	5.399	5.345	5.291	5.239	5.186	5.134
TRIBUTOS	4.587	4.679	4.772	4.868	4.965	5.015	5.040	4.032	3.992	3.952	3.912	3.873	3.834	3.796	3.758
CUSTOS FINANCEIROS DIRETOS	2.181	2.225	2.269	2.314	2.361	2.384	2.396	1.917	1.898	1.879	1.860	1.842	1.823	1.805	1.787
DEVOLUÇÕES, ROUBOS E INADIMPLÊNCIA	1.203	1.227	1.252	1.277	1.302	1.315	1.322	1.057	1.047	1.036	1.026	1.016	1.006	996	986
RECEITA LÍQUIDA	67.233	68.578	69.949	71.348	72.775	73.503	73.870	59.096	58.505	57.920	57.341	56.768	56.200	55.638	55.082
CUSTOS VARIÁVEIS	28.615	29.187	29.771	30.367	30.974	31.284	31.440	25.152	24.901	24.652	24.405	24.161	23.919	23.680	23.443
EMBALAGENS	75	77	78	80	81	82	83	66	65	65	64	63	63	62	62
COMISSÕES	902	920	939	958	977	987	992	793	785	777	770	762	754	747	739
MARKETING, PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO	188	192	196	200	204	206	207	165	164	162	160	159	157	156	154
TRANSPORTE E FRETE E LOGÍSTICA	1.880	1.918	1.956	1.995	2.035	2.055	2.066	1.653	1.636	1.620	1.603	1.587	1.572	1.556	1.540
CMV	25.569	26.081	26.602	27.134	27.677	27.954	28.094	22.475	22.250	22.028	21.807	21.589	21.373	21.160	20.948
MARGEM CONTRIBUIÇÃO	38.618	39.390	40.178	40.982	41.801	42.219	42.430	33.944	33.605	33.269	32.936	32.607	32.281	31.958	31.638
CUSTOS FIXOS	32.249	32.152	32.056	31.960	31.864	31.768	31.673	25.338	26.225	27.143	27.686	28.240	28.522	28.237	27.672
DESPESAS COM PESSOAL	15.924	15.876	15.829	15.781	15.734	15.687	15.640	12.512	12.950	13.403	13.671	13.944	14.084	13.943	13.664
DESPESAS ADM / OPERACIONAIS	7.161	7.140	7.118	7.097	7.075	7.054	7.033	5.626	5.823	6.027	6.148	6.271	6.333	6.270	6.145
SERVIÇOS	378	377	376	375	373	372	371	297	307	318	325	331	334	331	324
TERCEIROS	2.872	2.863	2.855	2.846	2.838	2.829	2.821	2.257	2.336	2.417	2.466	2.515	2.540	2.515	2.464
OUTRAS	3.902	3.890	3.879	3.867	3.855	3.844	3.832	3.066	3.173	3.284	3.350	3.417	3.451	3.417	3.348
MANUTENÇÃO	1.854	1.848	1.843	1.837	1.832	1.826	1.821	1.457	1.508	1.560	1.592	1.623	1.640	1.623	1.591

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 – Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



MATERIAIS	158	158	157	157	156	156	155	124	128	133	136	138	140	138	136
RESULTADO OPERACIONAL	6.369	7.238	8.122	9.022	9.937	10.451	10.757	8.606	7.380	6.126	5.250	4.367	3.759	3.721	3.966
PAGAMENTO PASSIVO RJ	4.860	7.359	7.359	7.359	7.359	7.359	7.359	4.490	4.490	4.490	4.490	4.490	4.490	4.490	4.490
PMT MENSAL	405	613	613	613	613	613	613	374	374	374	374	374	374	374	374
CLASSE I - TRABALHISTA	1.766														
CLASSE II - GARANTIA REAL		574	574	574	574	574	574	574	574	574	574	574	574	574	574
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA		770	770	770	770	770	770	770	770	770	770	770	770	770	770
CLASSE IV - M.P.E.		51	51	51	51	51	51	51	51	51	51	51	51	51	51
CREDOR COLABORADOR		2.869	2.869	2.869	2.869	2.869	2.869								
EXTRA CONCURSAL	3.095	3.095	3.095	3.095	3.095	3.095	3.095	3.095	3.095	3.095	3.095	3.095	3.095	3.095	3.095
(-) SALDO DE CAIXA	1.184	-121	599	1.305	2.024	2.427	2.668	3.231	2.269	1.284	597	-122	-731	-768	-523
(=+) SALDO DE CAIXA ACUMULADO	1.184	1.063	1.662	2.968	4.992	7.419	10.087	13.319	15.587	16.872	17.469	17.347	16.616	15.847	15.324

(\*) O ano 1 da projeção considera os 12 meses subsequentes a data da homologação do Plano de Recuperação Judicial.

## 6.1.2 ANÁLISE

Para o primeiro ano da recuperação judicial foi projetado um volume de 75,2 milhões de faturamento, o que corresponde a 6,2 milhões de média mensal. O crescimento médio projetado em termos monetários é de 2% até o oitavo ano, chegando ao volume 82 milhões, depois projetamos uma queda no faturamento (e conseqüentemente nas despesas) , sustentado em lojas que poderão ser descontinuadas.

## 6.2 PROJEÇÃO DE RESULTADOS

- ✓ As seguintes premissas foram adotadas na projeção de resultado econômico-financeiro:

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



- ✓ Foram utilizados os Sistemas Tributários da categoria, sendo consideradas assim as respectivas alíquotas de cada tributo incidente para as projeções de resultados;
  
- ✓ As Despesas Administrativas foram projetadas de acordo com as atuais despesas. Estas despesas projetadas terão um pequeno aumento no decorrer dos períodos, pois mesmo sendo fixas por característica, na realidade, o aumento no volume de vendas demandará alguns aumentos para comportar o novo nível de atividade, porém, tais despesas já consideram as reduções ocorridas a partir das medidas adotadas e previstas no Plano de Recuperação;
  
- ✓ A sobra de caixa projetada em cada ano da projeção será destinada para o reinvestimento no negócio, garantindo assim a sua perpetuidade, além de pagamentos de passivos não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial e para recomposição do capital de giro próprio, diminuindo as despesas financeiras;
  
- ✓ A projeção não contempla efeitos inflacionários, pelos mesmos motivos explanados na projeção da receita. A premissa adotada é de que todo efeito inflacionário será repassado ao preço das mercadorias quando ocorrerem, mantendo a rentabilidade projetada, bem como, a geração de caixa e a capacidade de pagamento resultante;

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



- ✓ O ano 1 da projeção considera os 12 meses subsequentes a data da homologação do plano de recuperação;
  
- ✓ Todas as projeções foram feitas em um cenário realista e conservador.

### **6.3 ANÁLISE**

Com base nos resultados projetados é possível destacar que mesmo com algumas elevações nos gastos fixos, em virtude do aumento do nível de atividade, o efeito da alavancagem operacional é favorável, a ponto de reduzir as despesas fixas em termos percentuais, dessa forma o EBITDA da operação reverte em uma média apurada em 6,3%, e 1,5% de geração de caixa positiva.

Conforme a projeção, o lucro líquido apurado ao final de cada ano é suficiente para o pagamento da proposta aos credores e ao cumprimento do pagamento dos credores não sujeitos aos efeitos da recuperação judicial.

Desta forma, fica demonstrada a viabilidade da superação da situação de crise econômico financeira da Recuperanda, permitindo que seja mantida a fonte produtora do emprego dos trabalhadores e os interesses dos credores, promovendo assim a preservação das empresas, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



## 7. PAGAMENTOS AOS CREDORES

---

A LFRE dispõe que a empresa permanecerá em regime de recuperação judicial, até que sejam cumpridas todas as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial com vencimento em até 2 anos a contar da data da concessão da recuperação judicial (arts. 61 e 63, da LFRE).

Após o pagamento integral dos créditos nos termos e formas estabelecidos neste Plano nos dois primeiros anos (biênio legal), período de supervisão judicial, os respectivos valores serão considerados efetivamente novados. Os credores também concordam com a imediata suspensão da publicidade dos protestos e qualquer tipo de apontamento negativo junto aos órgãos de proteção ao crédito, enquanto o plano de recuperação estiver sendo cumprido.

Para que a proposta de pagamento seja viável se faz necessário que seja condizente com a capacidade de pagamento demonstrada pelas projeções econômico-financeiras, sob pena de inviabilizar o processo de recuperação e reestruturação das empresas.

Os créditos listados na Relação de Credores do Administrador Judicial poderão ser modificados e novos créditos poderão ser incluídos ou excluídos no Quadro-Geral de Credores, em razão do julgamento dos incidentes de habilitação, divergência, impugnação de créditos e/ou acordos judiciais homologados, inclusive após o

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



encerramento judicial do processo de recuperação judicial, devendo ser cumprido o rito processual ordinário.

Na hipótese de novos créditos serem incluídos no Quadro-Geral de Credores, conforme previsto acima, os credores receberão seus pagamentos nas condições e formas estabelecidas neste Plano, de acordo com a classificação que lhes for atribuída, observando a carência, deságio e prazo, sem direito aos rateios eventualmente já realizados.

Na eventualidade de algum credor seja excluído por ordem judicial e seja necessário pagá-lo fora da esfera da recuperação (credor extraconcursal), as alterações que estes acordos vierem a provocar, para mais ou para menos no valor da parcelas em virtude de sua exclusão, serão de modo uniforme distribuídos nas parcelas devidas.

### **7.1 CLASSE I – TRABALHISTA**

Aos Credores Trabalhistas será dado prioridade ao pagamento conforme dispõe o artigo 54, da LFRE, os quais receberão integralmente seus créditos, até o final do 12º (décimo segundo) mês subsequente a data da publicação da homologação do plano de recuperação judicial.

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



Na hipótese do crédito trabalhista ser incluído mediante impugnação ou habilitação de crédito judicial, o prazo de pagamento acima iniciar-se-á à partir do trânsito em julgado da decisão que determinar sua inclusão.

## **7.2 CLASSE II – GARANTIA REAL**

A proposta consiste no pagamento de forma igualitária dos créditos, aplicando-se deságio de 70% sobre o valor de face, iniciando-se no 20º (vigésimo) mês subsequente a data da publicação da decisão de homologação do plano de Recuperação Judicial e se estendendo em pagamentos anuais, até o 15º (décimo quinto) ano, último de previsões dos pagamentos.

Os pagamentos serão feitos em duas tranches anuais, sempre com vencimentos 6 meses posteriores ao anterior.

## **7.3 CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO**

Para esta classe de Credores a proposta consiste no pagamento de forma igualitária dos créditos, aplicando deságio de 70% sobre o valor de face, iniciando no 20º (vigésimo) mês subsequente a data da publicação da decisão de homologação do plano de Recuperação Judicial e se estendendo, em pagamentos anuais, até o 15º (décimo quinto) ano, último de previsões dos pagamentos.

Os pagamentos serão feitos em duas tranches anuais, sempre com vencimentos 6 meses posteriores a anterior.

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



#### **7.4 CLASSE IV– MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

Para esta classe de Credores a proposta consiste no pagamento de forma igualitária dos créditos, aplicando deságio de 70% sobre o valor de face, iniciando no 20º (vigésimo) mês subsequente a data da publicação da decisão de homologação do plano de Recuperação Judicial e se estendendo, em pagamentos anuais, até o 15º (décimo quinto) ano, último de previsões dos pagamentos.

Os pagamentos serão feitos em duas tranches anuais, sempre com vencimentos 6 meses posteriores a anterior.

Por fim, os Credores poderão ceder seus Créditos a outros Credores, a terceiros e a cessão produzirá efeitos ao Grupo Visão, desde que devidamente notificado. Além, créditos relativos ao direito de regresso contra o Grupo Visão, e que sejam decorrentes do pagamento, a qualquer tempo, por terceiros, de créditos e/ou obrigações de qualquer natureza existentes, na Data do Pedido, contra o Grupo Visão, serão pagos nos termos estabelecidos neste Plano para os referidos Credores.

#### **8. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS CRÉDITOS E JUROS**

---

Para a atualização dos valores contidos na lista de credores deste processo de recuperação judicial nas classes II, III e IV será utilizado o Índice da Taxa Referencial - TR, criada pela Lei nº 8.177/91, de 01.03.1991 e Resoluções CMN – Conselho Monetário Nacional – nº 2.437, de 30.10.1997. Será incluído também juros de 1% ao

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167

ano em face dos referidos créditos. A atualização monetária e o juros começaram a incidir a partir da data da publicação da decisão de homologação do plano de Recuperação Judicial.

## 9. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA PROPOSTA DE PAGAMENTO

---

As projeções demonstram que a Recuperanda tem plenas condições de liquidar suas dívidas constantes na forma proposta, bem como os créditos não sujeitos a recuperação judicial.

Além disso, as projeções mercadológicas realizadas por órgãos vinculados ao segmento/atividade das empresas para os próximos anos indicam favorável e constante elevação na demanda e por consequência no faturamento.

Com a aprovação do plano e posterior homologação judicial, a decisão que conceder a Recuperação Judicial, obrigará a Recuperanda e seus credores sujeitos à Recuperação Judicial ou que tiverem aderido aos termos deste Plano, assim como os seus respectivos sucessores a qualquer título, implicando na novação de todos os créditos sujeitos aos efeitos do procedimento recuperatório, com a exoneração das garantias fidejussórias, nos termos do art. 59, da LFRE.

Uma vez, portanto, aprovado o Plano, ocorrerá a supressão de todas as garantias fidejussórias e reais existentes atualmente em nome dos Credores a fim de que possa

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



a Recuperanda se reestruturar e exercer suas atividades com o nome limpo, tanto da Sociedade, quanto de seus sócios, tendo em vista a novação pela aprovação do Plano.

## 10. AMORTIZAÇÃO ACELERADA

---

A Recuperanda no intuito de privilegiar a todos os Credores respeitando a igualdade de condições ofertadas, proporcionando uma aceleração no recebimento dos seus créditos e com objetivo de liquidarem seu passivo junto a estes Credores de forma mais célere, propõe uma forma **opcional** de aceleração da amortização deste passivo, cujo início ocorrerá a partir da data da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial pela Assembleia Geral de Credores.

Desta forma, garantirá para a totalidade dos Credores além da proposta comum apresentada, a possibilidade de participação na proposta adicional e de redução do prazo determinado na proposta comum. As formas de amortização acelerada são divididas nos tipos de Credores constantes na Lista de Credores da Recuperação Judicial, quais sejam: *(i)* Credores Financeiros e *(ii)* Credores Fornecedores.

Os credores terão autonomia e independência para aderir à proposta de amortização acelerada mediante a assinatura do termo de adesão de aceleração dos pagamentos e não excluirá referido Credor do recebimento pela proposta comum e colocará o Credor aderente às duas maneiras de pagamento. Após a assinatura do Termo de

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



Adesão pelo Credor, referida adesão somente não será formalizada para recebimento no formato de amortização acelerada, em caso de recusa justificada pela Recuperanda, por se tratar de produto ou serviço cuja venda esteja em declínio ou com pouca demanda, nos termos especificados na Cláusula “10.2”. Poderão também ser caracterizados como hipóteses e recusa justificada os seguintes casos:

- Não enquadramento dos produtos no mix de venda/produção da Recuperanda.
- Baixa rentabilidade tendo em vista um custo de mercadoria acima de 40% de CMV.

A vigência da adesão na proposta de aceleração dos pagamentos será por tempo indeterminado, porém, limitando-se o recebimento pelo Credor por esta proposta ao limite do valor constante no quadro geral de Credores da Recuperação Judicial. A seguir, as regras desta proposta.

### **10.1 CREDITORES INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

Credores Financeiros que se habilitarem a participar desta forma de aceleração da amortização destinarão novos recursos através de empréstimos para a Recuperanda ou limites para desconto de recebíveis;

Os montantes das tranches a serem fornecidas através de empréstimo não terão valor mínimo definido, embora fique a cargo da administração da Recuperanda aceitar a oferta dos Credores Financeiros;

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



Os contratos de empréstimo e/ou troca de recebíveis terão remuneração definida entre as partes;

Os novos empréstimos realizados terão carência mínima para amortização do principal de seis meses e durante este período serão pagos, somente, a atualização monetária e os juros ao final cada mês;

Após o período inicial da carência, a empresa irá amortizar estes empréstimos no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se o primeiro pagamento da parcela de amortização 30 (trinta) dias após o vencimento do prazo de seis meses da data do contrato de empréstimo;

Os recursos deverão ser utilizados pela empresa exclusivamente como fomento para matéria-prima e despesas operacionais;

Para amortização acelerada do passivo da recuperação judicial existente no quadro geral de credores referente ao credor que se habilitar para participar desta cláusula de amortização acelerada, será destinado 1,7% a.m. do capital total liberado através destes novos empréstimos realizados, durante o período de amortização dos novos empréstimos.

O pagamento do percentual acima será feito mensalmente com data inicial após o período de 30 (trinta) dias da data do contrato de empréstimo.

## **10.2 CREDITORES FORNECEDORES**

Serão considerados Credores Fornecedores aqueles Credores cujo produto ou fornecedor possua relevância para a Recuperanda e que a interrupção ou necessidade

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



de substituição implicará em prejuízos às atividades da empresa, de acordo com os critérios estabelecidos a seguir:

- A) Prazo de pagamento de 90 dias; e/ou
- B) Desconto de 15% para pagamentos a vista.

Os critérios aqui estabelecidos levam em conta a relevância do produto do fornecedor para a Recuperanda.

O Credor Fornecedor Colaborador **não ficará sujeito a qualquer desconto** no valor de face de seu crédito e receberá o valor **em até 72 meses** (contra 70% de desconto no valor de face do crédito e pagamento em 180 meses previsto no Plano para os credores quirografarias ou fornecedores não colaboradores em geral – Cláusula “9.3” e “9.4”).

A PMT terá início com 20 (vinte) meses após a aprovação do plano em Assembleia-Geral de Credores.

A formalização do compromisso ao termo de adesão pelos credores que se enquadrarem e cumprirem as condições aqui previstas deverá ser formalizada por meio da assinatura do “TERMO DE ADESÃO” disponibilizado em nosso escritório central, sempre com a vinculação e dependência da aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



## 11. FORMA DE PAGAMENTO AOS CREDITORES

---

Os valores devidos aos Credores nos termos deste Plano serão pagos por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo Credor, por meio de documento de ordem de crédito (DOC) ou de transferência eletrônica disponível (TED).

Os Credores devem informar à Recuperanda, via carta registrada enviada ao endereço de sua sede e dirigida à diretoria, ou através do e-mail [rj@lvisao.com.br](mailto:rj@lvisao.com.br) (neste caso exigindo comprovante de recebimento), seus dados bancários para fins de pagamento. A conta deverá obrigatoriamente ser de titularidade do Credor, caso contrário deverá obter autorização judicial para pagamento em conta de terceiros.

Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os Credores não terem informado, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do vencimento de cada tranche, suas contas bancárias.

Os pagamentos que não forem realizados em razão de os Credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento do Plano. Após a informação intempestiva dos dados, a Recuperanda terá 5 (cinco) dias para efetuar o pagamento.

Caso o Credor não forneça os seus dados dentro do prazo dos pagamentos, os valores devidos a este credor determinado ficarão no caixa da empresa

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



### **11.1 PAGAMENTO A CREDORES TRABALHISTAS COM AÇÃO EM ANDAMENTO E FGTS**

Os valores decorrentes de Créditos Trabalhistas devidos em razão de condenação judiciais devem ser depositados no juízo de origem. Os valores decorrentes de Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS) deverão ser depositados nas respectivas contas vinculadas.

Os valores depositados a título de depósito recursal serão utilizados para amortização dos Créditos Trabalhistas.

### **12. EFEITOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

---

O Plano de Recuperação Judicial proposto vincula ao Grupo Visão e seus Credores, bem como os seus respectivos cessionários e sucessores, a partir da Homologação Judicial do Plano.

Exceto se previsto de forma diversa neste Plano, os Credores não mais poderão, a partir da Homologação do Plano de Recuperação Judicial *(i)* ajuizar ou prosseguir qualquer ação judicial ou processo de qualquer tipo relacionado a qualquer Crédito contra o Grupo Visão, seus fiadores, avalistas e garantidores; *(ii)* executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral contra o Grupo Visão, seus fiadores, avalistas e garantidores; *(iii)* penhorar quaisquer bens do Grupo Visão, seus fiadores, avalistas e garantidores para satisfazer seu Crédito; e *(iv)* buscar a satisfação do seu Crédito por quaisquer outros meios.

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



Todas as execuções judiciais em curso contra o Grupo Visão, seus fiadores, avalistas e garantidores, relativas aos Créditos, serão extintas e as penhoras e constrições existentes serão liberadas.

Os fiadores, avalistas e garantidores serão exonerados das garantias prestadas anteriormente, de modo que permanecerão responsáveis solidariamente pelas dívidas novadas pelo Plano de Recuperação Judicial, as quais somente poderão ser executadas em caso de inadimplemento do Plano de Recuperação Judicial.

Aditamentos, alterações ou modificações ao Plano podem ser propostas a qualquer tempo após a Homologação Judicial do Plano, vinculando o Grupo Visão e todos os Credores, desde que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam aprovados pelo Grupo Visão e seja submetidos à votação na AGC, e que seja atingido o quórum previsto no artigo 45 e 58, *caput*, da LFRE.

Na hipótese de ocorrência de qualquer evento de descumprimento deste Plano, e caso tal descumprimento não seja sanado no prazo de 10 (dez) dias, o Grupo Visão deverá requerer ao Juízo da Recuperação Judicial, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da notificação do descumprimento, a convocação de uma nova AGC para deliberar a respeito de eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano que saneie ou supra tal descumprimento. Não haverá, portanto, a convalidação da recuperação judicial em falência do Grupo Visão antes da realização da referida AGC.

Por fim, caso seja constada a existência de conflito entre as disposições do Plano e as obrigações previstas nos contratos celebrados com qualquer Credor anteriormente à Data do Pedido, o Plano prevalecerá.

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



### 13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

O Plano de Recuperação Judicial proposto atende aos princípios da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência do Empresário e da Sociedade Empresária (Lei nº. 11.101, de 9 de Fevereiro de 2005 - “Lei de Recuperação de Empresas”), garantindo os meios necessários para a recuperação econômico-financeira das empresas.

Salienta-se ainda que o Plano de Recuperação Judicial apresentado demonstra a viabilidade econômico-financeira das empresas através de diferentes projeções, desde que as condições propostas para o pagamento aos credores sejam aceitas.

Importante ainda destacar que um dos expedientes recuperatórios ao teor do artigo 50 da referida Lei de Recuperação de Empresas, é a “reorganização administrativa”, medida que foi iniciada e encontra-se em implantação, o que pode ser acompanhado pelo Administrador Judicial.

Portanto, com as projeções para os próximos anos favoráveis ao mercado da Recuperanda, combinado ao conjunto de medidas ora proposto neste Plano de Recuperação Judicial, fica demonstrada e efetiva possibilidade do pagamento dos débitos vencidos e vincendos.

### 14. NOTAS DE ESCLARECIMENTO

---

A participação e o trabalho técnico desenvolvido pela consultoria na elaboração deste Plano de Recuperação Judicial deu-se através da modelagem das projeções financeiras

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



de acordo com as informações, acompanhamento e premissas fornecidas pela própria Recuperanda.

Estas informações alimentaram o modelo de projeções financeiras, indicando o potencial de geração de caixa da empresa e, conseqüentemente, a capacidade de amortização da dívida.

Há de salientar que todo o projeto foi conjugado com uma série de medidas tendo como base profissionais altamente qualificados no mercado não só financeiro e de gestão.

Deve-se notar que o estudo da viabilidade econômico-financeira se fundamentou na análise dos resultados projetados para a empresa e contém estimativas que envolvem riscos e incertezas quanto à sua efetivação, pois dependem parcialmente de fatores externos à gestão da empresa (mercado e etc.)

Em relação a taxa de câmbio aplicável, eventuais créditos serão convertidos para a moeda corrente nacional de acordo com a PTAX 800, opção “Venda”, divulgada pelo Banco Central do Brasil no Dia Útil anterior à data do pagamento.

As projeções para o período compreendido em 15 (quinze) anos foram realizadas com base em informações da própria empresa e das expectativas em relação ao comportamento de mercado, preços, estrutura de custos e valor do passivo inscrito no processo. Assim, as mudanças na conjuntura econômica nacional bem como no comportamento das proposições consideradas refletirão nos resultados apresentados neste trabalho.

**X INFINITY INVEST**

**São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina**

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



## 15. CONCLUSÃO

---

O presente plano de Recuperação Judicial, com a homologação judicial, implica novação objetiva e real de todos os créditos existentes até a data do pedido da recuperação judicial, ainda que não vencidos, nos termos do art. 49 e art. 59 da LFRE, art. 360 e 364 do Código Civil.

A sentença concessiva da Recuperação Judicial constitui título executivo judicial, nos termos do artigo 552 do Código de Processo Civil, novando e substituindo todas as obrigações sujeitas à Recuperação Judicial, de forma que, enquanto cumpridos os termos do presente Plano, manter-se-ão as garantias dos coobrigados, porém estarão desobrigados de responder pelos créditos originais seus avalistas, fiadores e coobrigados. A Recuperanda honrará com os pagamentos posteriores ao segundo ano somente com o cumprimento dos artigos 61 e 63 da LFRE.

Na hipótese de qualquer termo ou disposição do Plano de Recuperação Judicial ser considerada inválida, nula ou ineficaz pelo Juízo da Recuperação Judicial, o restante dos termos e disposições do Plano devem permanecer válidos e eficazes, desde que as premissas que o embasam sejam mantidas.

Todos os Anexos a este Plano são a ele incorporados e constituem parte integrante do Plano. Na hipótese de haver qualquer inconsistência entre este Plano e qualquer Anexo, o Plano prevalecerá.

Os direitos, deveres e obrigações deste Plano deverão ser redigidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou estiverem relacionadas a este Plano são resolvidas pelo (i) pelo Juízo da Recuperação Judicial, até o encerramento do processo de recuperação judicial; e (ii) pelos juízos competentes, no Brasil ou exterior, conforme estabelecido nos contratos originais firmados entre o Grupo Visão e os respectivos Credores, após o encerramento do processo de recuperação judicial.

As notificações, requerimentos, pedidos e outras comunicações ao Grupo Visão requeridas ou permitidas por este Plano, para serem eficazes, devem ser feitas por escrito e serão consideradas realizadas quando (i) enviadas por carta registrada, com aviso de recebimento, ou por *courier*, e efetivamente entregues aos representantes legais do Grupo Visão; (ii) remetidas por fax, com comprovação do recebimento; ou (iii) enviadas por e-mail. Todas as comunicações devem ser endereçadas da seguinte forma, ou de outra forma que vier a ser indicada pelo Grupo Visão nos autos do processo de recuperação judicial:

**GRUPO VISÃO:**

Endereço: Travessa Padre Eutiquio, 1128, Bairro de Batista Campos, Belém-PA.  
CEP: 66.013-090.

A/C: Diretoria Geral do Grupo Visão.

A elaboração deste Plano de Recuperação Judicial está fundada na expectativa de que o processo de reestruturação administrativa, operacional e financeira, bem como as correspondentes projeções econômico-financeiras detalhadas neste documento, que

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



sejam implementadas e realizadas, possibilitará que a Recuperanda se mantenha viável e rentável.

O presente plano foi desenvolvido para atender, dentre outras coisas, os princípios gerais de direito, as normas da Constituição Federal, as regras de ordem pública e a Lei nº 11.101/2005, proporcionando também aos Credores maiores benefícios com sua implementação, uma vez que a proposta aqui detalhada não agrega nenhum risco adicional e a falência é muito mais prejudicial a todos os credores, jungidos ou não ao procedimento recuperatório.

O Plano é firmado pelos representantes legais devidamente constituídos pelo Grupo Visão e pela assessoria financeira.

Belém, 15 de Março de 2017.

---

**X INFINITY INVEST**

---

**GRUPO VISÃO**

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

**SEDE: São Paulo - SP** – Avenida Faria Lima, 4300 – FL4300 Office, Cjs 301/302/303, CEP 04.552-040 - Tel (11) 3044-7167

**Rio de Janeiro – RJ** – Avenida Gal. San Martin, 255 – 3 Andar – Leblon – CEP: 22.441-015 – Tel (21) 2173-1176

**Fortaleza – CE** – Avenida Dom Luis, 807, 20 e 21 Andar – Aldeota – CEP: 60.160-230 – Tel (85) 3402-8563

**Londrina – PR** – Avenida Higienópolis, 1601 – Térreo, CEP: 85.015-010 – Fone (43) 3315-7468

**X INFINITY INVEST**

**São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina**

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 – Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167

## RELAÇÃO DE ANEXOS AO PLANO DE RECUPERAÇÃO DO GRUPO VISÃO

- Anexo 1.1 – CÁLCULO DO VALOR DAS EMPRESAS – VALUATION
  - Anexo 1.2. – “RELAÇÃO DE CREDORES”
  - ANEXO 1.3. – “RELAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO”
- 

### GRUPO VISÃO

Processo 0721626-81.2016.8.14.0301  
Recuperação Judicial

F PIO CIA LTDA (em recuperação judicial)  
LOJAS VISAO COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E MAGAZINE LTDA (em  
recuperação judicial)  
WWRA ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS E CARTEIRA DE COBRANCA LTDA (em  
recuperação judicial)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
13ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM

Projetos sob os cuidados do Administrador Judicial  
**Mauro César Lisboa dos Santos**

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



## ANEXO 1.1. – Cálculo Do Valor Da Empresa - *Valuation*

Para o cálculo do valor das empresas utilizamos o método do fluxo de caixa combinado com o valor terminal (Valor de Perpetuidade). O referido critério permite uma aferição mais apropriada do valor econômico das empresas (não contempla a Marca, Patentes e etc.) , uma vez que alia sua geração de caixa operacional e o valor econômico mínimo de um negócio. Através da combinação destes fatores, apuramos que o valor futuro da empresa é de R\$ 22,9 milhões, sendo R\$ 15,3 milhões pela geração de caixa aplicando o fator de 1,5 vezes o saldo de caixa acumulado no último exercício. Este critério seguiu o mesmo parâmetro adotado em operações de *Equity*.

Demonstramos a seguir o valores acima citados:

DRE PROJETADO - VR EM K BLR	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15
FATURAMENTO BRUTO ANUAL	75.204	76.708	78.242	79.807	81.403	82.217	82.628	66.103	65.442	64.787	64.139	63.498	62.863	62.234	61.612
FATURAMENTO BRUTO MÉD MENSAL	6.267	6.392	6.520	6.651	6.784	6.851	6.886	5.509	5.453	5.399	5.345	5.291	5.239	5.186	5.134
RECEITA LÍQUIDA	67.233	68.578	69.949	71.348	72.775	73.503	73.870	59.096	58.505	57.920	57.341	56.768	56.200	55.638	55.082
CUSTOS VARIÁVEIS	28.615	29.187	29.771	30.367	30.974	31.284	31.440	25.152	24.901	24.652	24.405	24.161	23.919	23.680	23.443
MARGEM CONTRIBUIÇÃO	38.618	39.390	40.178	40.982	41.801	42.219	42.430	33.944	33.605	33.269	32.936	32.607	32.281	31.958	31.638
CUSTOS FIXOS	32.249	32.152	32.056	31.960	31.864	31.768	31.673	25.338	26.225	27.143	27.686	28.240	28.522	28.237	27.672
RESULTADO OPERACIONAL	6.369	7.238	8.122	9.022	9.937	10.451	10.757	8.606	7.380	6.126	5.250	4.367	3.759	3.721	3.966
PAGAMENTO PASSIVO RJ	4.860	7.359	7.359	7.359	7.359	7.359	7.359	4.490	4.490	4.490	4.490	4.490	4.490	4.490	4.490
PMT MENSAL	405	613	613	613	613	613	613	374	374	374	374	374	374	374	374
(-) SALDO DE CAIXA	1.184	-121	599	1.305	2.024	2.427	2.668	3.231	2.269	1.284	597	-122	-731	-768	-523
(=+) SALDO DE CAIXA ACUMULADO	1.184	1.063	1.662	2.968	4.992	7.419	10.087	13.319	15.587	16.872	17.469	17.347	16.616	15.847	15.324

Para a apuração do valor presente foi aplicada a taxa de 14% a.a., sobre o valor futuro R\$ 22,9 milhões.

O valor obtido através do desconto do fluxo de caixa foi calculado conforme apresentado a seguir, período de 15 anos:

$$VPL_1 = [FC_1 / (1+i)^1] \dots + [FC_n / (1+i)^n] + [VEM / (1+i)^n]$$

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



Onde:

FC1 = Fluxo de Caixa do ano 1  
FCn = Fluxo de Caixa do ano 12  
VEM = Valor Econômico Mínimo (valor terminal)  
n = Período de projeção em anos = 15  
i = Taxa de Desconto

O valor obtido representa o valor presente no primeiro dia do primeiro período das projeções, como as gerações de caixa e valor terminal deverão ocorrer ao longo de cada período, e não no fim, então ajustamos o valor obtido, utilizando a seguinte fórmula:

$$\text{VPL1 ajustado} = \text{VPL1} \times (1+i)^{\frac{1}{2}}$$

**Pela metodologia utilizada, o valor futuro da empresa, trazido a valor presente é de R\$ 52,2 milhões.**

**A estes valores adiciona-se os valores de avaliação de ativos (Marcas, Patentes e etc.).**

## ANEXO 1.2. – “RELAÇÃO DE CREDORES”

### CLASSE I – TRABALHISTA

**1.765.864**

NOME DO COLABORADOR	VALOR TOTAL (R\$)
ADELANIO BENTES DO NASCIMENTO	13.296,79
ALAN ANDERSON LIMA DA SILVA	26.930,96
ALAN FRANKSINEY COSTA SALDANHA	3.696,63
ALESSANDRA BARATA CORECHA VIANA	7.291,69
ALEX SANDRE MONTEIRO FERREIRA	13.081,25
ALEX SARAIVA BARROSO	5.306,61
ALEXANDRE LEAL PEREIRA	6.290,42
ALLAN DA SILVA DE OLIVEIRA	5.145,01
ALLAN SIDNEY SANTOS BATALHA	27.281,75
ALUIZIO DIAS VIEIRA	11.239,27
ANCELMO BATISTA DE SOUSA	15.157,87
ANDRE LUIS RIBEIRO	11.988,47
ANGELA MARIA CARDOSO BATISTA	9.456,13
BRENA MILENA CEZAR DE ARAUJO	5.121,48
BRUNO QUEIROZ PIMENTEL GOMES	7.415,66
CAMILLA DE JESUS MARINHO DE FREITAS	6.941,96
CARLA SIMONE DOS SANTOS CORREA	8.231,71
CARLOS CESAR DA COSTA CAMARA	11.041,40
CARLOS HUMBERTO DA SILVA CORDEIRO	5.371,56
CARLOS SAMIR MAIA CONCEICAO	4.867,43
CARMEN LUCIA DA COSTA PAIXAO	19.737,82
CELIA CRISTINA MOTA CAVALCANTE	7.203,20
CELINO PALHA DE ATAIDE JUNIOR	18.087,96
CHARLES ALCIDES VAZ DE MENDONCA	10.399,28
CHARLES GONCALVES DE JESUS	9.286,67
CINTIA FERNANDA PONTES DE OLIVEIRA	4.989,33
CLAUDIO FREITAS RODRIGUES	8.074,34
CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO PEREIRA	13.218,02
CLEONICE NIVIA FREITAS DE SOUSA	20.329,68
CRISTIANE MAHELLY DE ARAUJO GALENO	5.040,33
DANIEL LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA	15.311,93

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



DANIELLE MODESTO MONTEIRO	8.211,78
DELMA DE NAZARE GOMES GUERRA	4.434,89
DIANA MARINHO DA SILVA MARTINS	17.246,32
DIANA ROCHA CAMARGO	8.757,60
DULCILENE DE NAZARE SILVA PEREIRA	9.336,07
DYORGES CORREA PANTOJA	5.704,12
EDEMIR GONZAGA SILVA	31.904,87
EDISSANIA DA SILVA ALVES	5.908,66
EDSON CARLOS LOPES CARNEIRO	5.532,38
EDSON CARLOS MONTEIRO NETTO JUNIOR	5.194,69
EDSON LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	7.954,03
ELCIO CONCEICAO DOS SANTOS	4.401,17
ELEM PRISCILA NASCIMENTO DA SILVA	6.011,15
ELIANE DIAS DA SILVA	4.215,06
ELISA RODRIGUES GONZALEZ	17.761,28
ELMARA DAMASCENO SILVA	7.455,41
ERICA CRISTINA SANTOS SILVA	3.771,09
ERICA GISELLE CRUZ DE OLIVEIRA	3.929,03
EWERTON SILVA PALHETA	17.420,53
FABIO AMARAL DOS SANTOS	17.533,77
FABIO AUGUSTO PIRES MACIEL	3.206,23
FABIO DE SOUZA COSTA LIMA	4.690,54
FABIO TOMAZ DE SOUZA	12.317,08
FERDINANDO JORGE GONCALVES FERREIRA JR	11.374,74
GEISIANE CONCEICAO DA SILVA	4.405,91
GERSON ALVES COSTA	3.397,16
GESSELLE ELIZABETT SOUSA DA COSTA	10.454,49
GILSON DE SOUZA AMARAL	3.371,31
GLAUCIANDRA FERREIRA DE PAULA SOUSA	7.975,36
GLEISON RODRIGO ALVES DA SILVA	3.891,99
HAROLDO ADEMAR MOREIRA ALVES	4.938,94
IMONICA VALERIA DE OLIVEIRA TOMAZ	12.660,85
IRLANE ROCHA SILVA	6.121,20
ISRAEL SANTOS DA COSTA SILVA	14.274,98
ITELINA SILVA MORAES	16.739,11
JADSON JOSE BORGES DE LIMA	17.796,45
JAILSON SOUZA RIBEIRO	7.766,74
JANE CARMILA BARROSO CAMPELO	7.800,83
JARDENSON MARCELO MARTINS MIRANDA	6.640,52
JOAO BATISTA GOMES DE OLIVEIRA	3.979,11
JOEL MAGNO MONTEIRO	7.012,53

**X INFINITY INVEST**

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



JORGE ANDERSON DA SILVA ROSARIO	13.181,61
JORGE ELIAS PORTILHO DA SILVA	8.562,80
JOSE ADRIANO RODRIGUES DIAS	7.078,84
JOSE ANTONIO DOS SANTOS BRABO	11.686,02
JOSE CARLOS SANTOS DE ANDRADE	5.203,41
JOSE MARIA COSTA DA LUZ	22.639,95
JOSENIL RIBEIRO PAIXAO	18.315,00
JULIA PATRICIA DE MATOS PAIVA	1.715,00
JUREMA LIMA DA SILVA	18.538,53
KELLY CRISTINA DE SOUZA BRITO	5.965,90
LAURIANE GOMES PEREIRA	13.335,87
LEANDRO FERREIRA DE ARAUJO	5.065,33
LEIDE CARLA DO NASCIMENTO SOZAR	3.258,44
LIAN GEORGE MELLO DE JESUS	7.518,96
LIDIANE ALVES MONTEIRO	5.713,36
LORENA SUELLEM MODESTO DA SILVA	21.675,64
LOURENILSON BESSA DE OLIVEIRA	2.835,61
LUCIANA CRISTINA COSTA SILVA	3.515,70
LUIS WENEMBERG AMARAL DE LIMA	8.437,69
LUIZ DE OLIVEIRA LIMA	3.091,95
MAIRA DO SOCORRO OLIVEIRA ANGELO	7.153,97
MANOEL FELIX MARTINS DA SILVA	29.007,91
MARCELA TATHIANE SIQUEIRA DE SOUZA	7.305,06
MARCELO PRADO MENESCAL	6.228,99
MARCILENE OLIVEIRA DA SILVA	29.360,28
MARCIO JOAO FERREIRA COQUEIRO	8.247,60
MARCO ANTONIO DA SILVA SANTOS JUNIOR	6.208,72
MARCOS OTAVIO ALCANTARINO NUNES	24.716,00
MARCOS ROBERTO BERNARDES DA SILVA	17.206,30
MARIA DE NAZARE COSTA MAUES	26.615,04
MARIA DO SOCORRO SARMENTO LIMA	20.523,92
MECHEL DOS REIS NASCIMENTO	6.614,18
MICHEL DE OLIVEIRA ALMEIDA	5.421,70
MICHELLE SAMPAIO DA SILVA DE OLIVEIRA	6.443,17
MIGUEL LEONCIO FERREIRA DA CRUZ	5.419,24
MOACIR MUNIZ FONSECA FILHO	10.452,01
MOISES DA SILVA PEREIRA	3.842,04
NATALIA DA LUZ CARDOSO	7.706,02
NINON ROSE REIS DA TRINDADE	23.443,85
PATRICK GUIMARAES MIRANDA	5.835,47
PAULA LUIZE SILVA MORAES	13.633,12

**X INFINITY INVEST**

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



PAULO ANTONIO AMBE DA COSTA	25.880,67
PAULO PEREIRA CABRAL JUNIOR	24.800,86
PAULO PORTACIO DA SILVA FILHO	95.802,64
PAULO RICARDO DAMOUS CASTRO	4.295,20
PEDRO PAULO MARQUES DA SILVA	43.672,93
RAFAEL JAIR SILVA DOS REIS	8.026,28
RAFAEL MELONIO DOS SANTOS	5.571,58
RAIMUNDA MARIA PARDAL MACHADO	18.674,93
RAIMUNDO RIOMAR SANTOS MONTEIRO	4.026,71
RAQUEL BENTOLILA DE BRITO	43.409,03
RAWLLISON ALESSANDRO CARDOSO MACHADO	4.322,86
REINALDO GERSON FERREIRA DA SILVA	15.329,46
RICARDO RIBEIRO DIAS	4.269,19
RITA DE LOURDES LEAL TEIXEIRA	9.081,50
ROBSON JORGE SETUBAL DOS SANTOS	2.635,36
RODOLFO MESSIAS VIEIRA NASCIMENTO	6.109,36
ROGERIO LUIZ DA SILVA FERRO	4.895,49
RONALDO MONTEIRO RIBEIRO	6.919,50
ROSANA DE SOUZA MONTEIRO	6.292,96
ROSEANE PEREIRA MORAES	7.508,08
ROSEANE VIEIRA SOARES	8.198,98
ROSILDA SANTIAGO TAVARES	6.346,76
ROSILENE DA SILVA GONCALVES	17.101,03
ROSILENE NASCIMENTO SOEIRO	7.985,88
RUBERVAL MENDES DE MIRANDA	12.385,72
SILAS RONAN VELOSO CASTRO	3.898,53
SILVANA DE ARAUJO RAMOS	7.404,99
SIMEY RIBEIRO BRITO	15.446,92
SIMONI FIALHO DA SILVA	6.992,28
SUAMY JATI DE SOUZA	5.761,14
THIAGO DA SILVA GALVAO	4.934,78
VALBERTO CASTRO ARAUJO	6.540,54
VALERIA PAIVA LIMA	10.623,42
WALDECI VIANA DE MIRANDA	13.963,16
WALTER LUIZ COSTA MELO	8.668,65
WANIA FERREIRA DE OLIVEIRA	4.534,53
WASHINGTON LUIZ VIANA PINTO JUNIOR	5.159,26
WELLINGTON PEREIRA DE FREITAS	6.524,11
WELLINGTON TRAVASSOS ITIARA	5.837,51
DANILLO FERRÃO MALAQUIAS	71.307,30
SAULO SANCHES CUNHA MEDINA	35.671,45

**X INFINITY INVEST**

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



## CLASSE II - GARANTIA REAL

**33.045.410**

Instituição Financeira Credora	Valor	Classificação
BASA CNPJ 04.902.979/0001-44	R\$25.461.047,27	II - Garantia Real
BANCO BRADESCO CNPJ: 60.746.948.0001-12	R\$5.877.070,84	II - Garantia Real
BANCO DAYCOVAL CNPJ 62.232.889/0001-90	R\$1.707.292,29	II - Garantia Real

## CLASSE III – QUIROGRAFÁRIA

**44.350.836**

FORNECEDOR	CGC/CPF	VALOR TOTAL
A C DE SOUSA RAMOS E CIA LTDA	16.572.572/0001-85	802,92
A&A IND COM DE BOLSAS LTDA	10.519.501/0001-32	67.519,00
A.W. FABER-CASTELL S.A.	59.596.908/0007-48	1.939,77
ADEMIR LEMOS DE FREITAS	058.070.422-04	252,00
ADERBAL MONTIBELLER CONFECÇÃO EIRELI	12.283.104/0001-30	23.509,00
AFINCO COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	13.619.082/0001-07	233.944,00
AGOSTINI IND E COM REP DE CALCADOS LTDA	96.636.394/0001-48	4.590,00
AGRI MODAS LTDA	02.015.953/0001-59	4.484,76
AGTON CONFECÇÕES LTDA	09.306.435/0001-33	35.284,10
AIMOT COMERCIO E DIST. DE UTILIDADES DOMESTESTICAS LTDA	07.505.607/0001-72	360,00
AL. AURI BRANCO IND. COM. LTDA EPP	49.916.349/0001-67	2.365,54
ALBERTO HAZAN COHEN CONFEC LTDA	61.117.354/0001-05	7.841,66

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	56.525.025/0006-78	1.200,00
ALLIED ADVANCED TECHNOLOGIES SA	04.416.818/0007-36	5.680,07
ALPELO CONFECÇÕES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	52.911.906/0001-61	33.443,24
ALVES E CASTRO LTDA	47.957.311/0001-07	25.708,00
ALVES FERES IND E COM DE CONF LTDA	86.778.321/0001-37	19.743,60
AMAZON INFORMATICA LTDA	#N/D	99,66
AMAZONAS PRODUTOS PARA CALÇADOS LTDA	47.959.697/0013-20	35.644,49
AMAZONIA LIVROS E VIDEOS LTDA	02.902.143/0001-14	3.741,60
ANDRE FELIPE LIMA DAS CHAGAS	021.293.202-01	78,00
ANDRIELLO S A INDUSTRIA E COMERCIO	61.508.727/0001-79	275.584,52
ANGELA MARIA PASTANA	101.185.002-87	423,00
ANOVATI IND E COM IMP E EXP DE EQUIP	13.011.644/0002-08	2.531,60
ANTENOR GOMES DO NASCIMENTO	189.336.292-20	1.868,91
ANTONIO JOSE MATOS NETO	060.146.312-91	1.050,00
APA CONFECÇÕES S A	33.835.497/0001-17	186.250,08
ARAMOVEIS IND REUNIDAS DE MOVEIS E ESTOFADOS LTDA	75.341.800/0001-75	27.015,78
ARTELY MOVEIS LTDA	01.419.940/0001-82	39.368,83
ARTLUZ COMERCIO LTDA	04.301.170/0001-67	11.203,20
ARTUR FELIPE NAKAUTH FREIRES	002.694.902-48	23.869,00
ASICS BRASIL DISTR E COM DE ART ESPORTIVOS LTDA	53.249.017/0005-77	12.271,20
ASSOCIACAO PROATIVA DO PARA - APPA	07.611.485/0001-07	4.420,80
ASSOCIACAO UNIQUE SHOPPING PARAUAPEBAS	13.471.967/0001-01	39.601,71
ATACADAO DISTRIBUICAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	75.315.333/0153-00	914,81
ATLAS INDUSTRIA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	78.242.849/0001-69	25.577,00
AUDIOCHANNEL TELEINFORMATICA LTDA	06.228.751/0001-46	115,01
AUTOTRAC COM E TELECOMUNICACOES S A	40.281.347/0001-74	155,71

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 – Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



AZUL RECORDS PROD.MUSIC.E COM.	#N/D	4.848,00
BAGGIO INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA	05.389.958/0001-30	44.999,50
BAIDEK COM E REPRESENTACOES LTDA	83.384.503/0001-35	1.517,80
BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	3.338.990,15
BASA	04.902.979/0001-44	10.665.936,81
BEL FIX IMPORTACAO LTDA.	01.972.193/0001-05	21.161,95
BELLA ARTE ACESSORIOS PARA CORTINAS LTDA	07.215.271/0001-03	8.114,59
BELLA CHILD CONFECOES LTDA	06.376.639/0001-52	2.950,57
BELLA JANELA IND DE CORTINAS LTDA	72.344.591/0001-25	32.447,97
BELL'ARTE INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA	83.940.494/0001-11	4.429,56
BELLIZ IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA	06.940.040/0001-08	1.267,27
BETTA SERVICOS GERAIS LTDA	34.847.855/0001-74	26.679,09
BIC AMAZONIA S.A	04.402.277/0001-00	2.917,40
BICAL BIRIGUI CALCADOS IND.COM.LTDA	45.377.272/0001-43	16.955,79
BITENCOURT & BITENCOURT COM E IND LTDA	05.646.144/0001-33	1.012,60
BLUE BAY COMERCIAL LTDA	04.078.965/0001-58	151.398,88
BLUMA TEXTIL LTDA	00.958.412/0001-39	1.078,30
BORTMAN E CIA. LTDA.	83.899.153/0001-40	3.483,83
BOUTON IND.E COM.DE ARTIGOS DE CAMA E BANHO LTDA	08.313.402/0001-58	37.886,79
BRANDILI TEXTIL LTDA	84.229.889/0001-73	20.004,35
BRASFONE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	#N/D	892,75
BRASFORMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	57.443.988/0001-80	11.275,24
BRASIL E ROCHA AVIAMENTOS LTDA	10.758.193/0001-06	690,00
BRASITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS PARA BELEZA LTDA	07.293.118/0002-85	32.313,62
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	48.740.351/0067-91	3.006,51
BREDI TECNOLOGIA DIGITAL LTDA	06.289.853/0001-71	579,00

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



BRIL COSMETICOS S.A.	12.867.391/0002-06	3.382,39
BRINDES TIP LTDA	57.008.138/0001-54	3.531,76
BRINK'S SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	60.860.087/0171-74	26.358,71
BRINOX METALURGICA LTDA	92.038.108/0001-91	48.047,78
BRITANIA ELETRODOMESTICOS LTDA	76.492.701/0007-42	63.323,89
BRITANIA ELETRONICOS S.A.	07.019.308/0001-28	77.092,40
BRITO & CIA LTDA	28.053.601/0001-81	11.888,00
BRSTAR COMERCIO DE ARTIGOS V E PARTICIPACOES SA	09.023.586/0003-46	35.879,54
BSC INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA	21.188.186/0002-05	20.497,56
BUDEMMEYER S/A.	86.047.198/0001-84	29.112,56
BUNDYS IND. E COMERCIO DE CONFECOES LTDA	06.346.748/0001-27	52.967,49
BUZATEX TEXTIL LTDA	01.381.782/0001-19	115.960,76
CAEDU COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	46.377.727/0001-93	49.446,37
CAL PASSO INDUSTRIA DE CALCADOS EIRELI	81.019.895/0001-08	145.534,40
CALCADOS BEIRA RIO S.A.	88.379.771/0032-89	22.704,60
CALCADOS BEIRA RIO S/A	88.379.771/0006-97	403.056,03
CALCADOS BIBI NORDESTE LTDA	02.279.361/0001-44	16.571,94
CALCADOS FERRACINI LTDA	53.577.383/0001-21	132.503,22
CALCADOS ITAPUA S/A - CISA	27.177.096/0009-71	15.511,88
CALCADOS JACOB SA	91.669.242/0010-19	26.064,00
CALCADOS KILLANA LTDA	01.631.904/0001-88	6.864,00
CALCADOS KOLLIS IND. E COM. LTDA	56.794.084/0001-37	26.561,41
CALCADOS KOLLI'S INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	56.794.084/0006-41	72.853,80
CALCADOS MARTE LTDA	88.887.021/0006-26	62.835,92
CALCADOS PEGADA NORDESTE LTDA	06.269.953/0010-27	8.385,38
CALCADOS PEGADA NORDESTE LTDA.	06.269.953/0001-36	27.547,89

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



CALCADOS RAMARIM NORDESTE LTDA.	01.726.410/0002-68	28.432,19
CALCADOS SANDRA LTDA	87.366.746/0001-00	228.853,80
CALESITA INDUSTRIA DE BRINQUEDOS LTDA	00.202.187/0001-06	6.089,96
CALOI NORTE SA	04.301.024/0006-46	25.178,14
CALVEN SHOE INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA	56.639.107/0001-39	33.963,80
CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELEM	#N/D	3.894,23
CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CASTANHAL	04.553.368/0001-38	129,00
CAMBUCI S/A	61.088.894/0028-28	10.087,95
CAMBUCI SA - BA30	61.088.894/0029-09	4.390,92
CAMISARIA MAC ROSE LTDA	10.561.879/0001-02	91.382,22
CAMMINARE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA	03.850.964/0001-17	13.848,00
CARISMA INDUSTRIA E COM. DE BRINQUEDOS LTDA	03.401.647/0001-13	6.230,81
CARLOS E.FAGLIONI	17.684.381/0001-78	8.672,40
CARLOS NAVARRO & CIA LTDA	05.881.752/0001-22	1.663,20
CAROLINA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	86.420.056/0001-10	29.260,48
CAROLINA TRANSPORTES LTDA	07.952.532/0001-78	7.621,30
CARRERA INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA	55.099.048/0001-90	5.382,40
CASTANHEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	34.834.598/0001-36	588.418,12
CATIVA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	80.959.513/0001-63	29.628,54
CAUDURO INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	02.566.698/0001-32	33.526,12
CA-VA IND. E COM. DE ROUPAS LTDA	04.325.441/0001-14	18.815,00
CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A.	04.895.728/0001-80	1.712.481,71
CERAMICA A. NOVO TEMPO LTDA	04.710.375/0001-04	11.897,05
CH TECH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	08.148.535/0001-16	9.042,80
CHAMIX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	01.911.370/0001-43	3.376,82
CHARLOTTE INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	79.025.441/0001-06	63.063,00

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



CHRONOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	63.630.388/0001-24	45.511,67
CIA. HERING	78.876.950/0053-00	909.293,83
CIMOL - COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	36.398.527/0001-63	22.765,39
CLAIR MONT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	25.980.095/0001-88	30.842,20
CLARO S/A	40.432.544/0001-47	79.870,17
CLASSE TEXTIL LTDA	04.643.564/0001-01	29.860,94
CLAUDETE MARIA DOS SANTOS	03.690.293/0001-74	45.612,49
CMR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	61.558.037/0002-05	33.445,70
CODIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MERCADORIAS LTDA	08.283.205/0001-33	3.836,78
COLIBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	82.368.283/0001-93	80.132,20
COLINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	07.436.513/0001-99	624,00
COMERCIAL MAYRA EIRELI	02.890.554/0001-37	6.335,87
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA	04.945.341/0001-90	102,41
CONDOMINIO VOLUNTARIO PATIO BELEM	83.368.894/0001-02	2.312.935,68
CONFECOES ARAMODU LTDA	60.991.254/0001-40	11.811,68
CONFECOES CATTAI LTDA	60.917.770/0001-25	6.253,34
CONFECOES CELIAN LTDA	46.026.134/0001-82	20.853,21
CONFECOES CHARITY LTDA	56.439.185/0001-90	18.201,34
CONFECOES DE ROUPAS GLOBAL CO. LTDA	07.893.032/0001-02	56.384,97
CONFECOES P.A FASHION LTDA	03.437.716/0001-49	104.106,62
CONFECOES RAFFER LTDA	79.962.478/0001-52	34.072,00
CONFECOES SAID RAZON JEANS EIRELI	61.695.458/0004-40	47.477,11
CONFECOES SHANES LTDA	59.316.182/0001-57	56.510,68
CONFECOES STOLF LTDA	79.249.298/0001-28	27.747,93
CONFECOES TRIPULO LTDA	01.192.568/0001-14	90.020,93
CONFECOES VEGGI LTDA	17.216.144/0001-82	68.227,48

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



CONTHEY COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	96.280.292/0001-32	4.335,00
COOPERSHOES - COOP.CALC.COMP.JOANET.LTDA	02.675.611/0001-65	127.233,60
COPA INDUSTRIAL LTDA	02.379.348/0001-67	5.228,60
CORTEZ EDITORA E LIVRARIA LTDA - LAPA	43.003.409/0009-21	40.603,80
COTEMINAS S. A.	07.663.140/0008-65	149.840,76
COTEMINAS S.A.	07.663.140/0009-46	36.944,97
CREACOES ESSENCIA LTDA	71.617.294/0003-05	91.335,84
CRIMF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.288.757/0001-95	23.175,60
CRISTALERIA VENTURELLI RUVOLO LTDA	60.852.977/0001-69	29.519,06
CRISTALLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	05.891.200/0002-86	81.231,04
CROMUS EMBALAGENS IND E COM LTDA	73.196.644/0005-02	15.569,32
DAGOSTIM TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	11.758.701/0003-72	1.800,00
DAMOVO DO BRASIL S/A	56.795.362/0001-70	29.145,60
DANIELA PEREZ - COM. DE GRAMPEADORES	07.877.564/0001-56	780,00
DANPREWAN EDITORA E COMUNICACAO	73.226.763/0001-29	18,45
DASS NORDESTE CALAADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	01.287.588/0002-50	72.580,40
DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESP. LTDA	01.287.588/0008-45	177.977,54
DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	01.287.588/0003-30	34.972,80
DASS SUL CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	81.786.121/0001-02	66.191,54
DE CHAN & BEZERRA LTDA	11.690.420/0001-63	2.300,02
DE CHELLES IND E COM DE CONF LTDA	31.584.436/0001-07	41.210,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	72.381.189/0001-10	49.461,93
DELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.856.241/0001-08	4.579,91
DEMETRIO LUIZ MACOLA NETO	097.004.472-00	2.535,00
DEMOCRATA CALCADOS E ARTEF DE COURO LTDA	52.241.635/0001-84	16.891,92
DEMOCRATA CALCADOS E ARTEFATOS DE COUROS LTDA	52.241.635/0021-28	62.616,96

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167

DERMIWIL INDUSTRIA PLASTICA LTDA	60.643.988/0001-39	52.015,85
DETRICK MALHAS IND. E COM. DE CONF. LTDA	09.271.211/0001-33	8.731,15
DI MARSÍ INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	31.623.713/0001-35	189.971,80
DI PAULA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -	05.844.651/0001-81	4.256,83
DI VALENTINI INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA	09.115.971/0001-51	67.844,40
DIAS & DIAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	10.502.039/0001-60	450,00
DILADY SA EMP INDL CONF	07.829.401/0001-06	14.737,94
DILLY NORDESTE INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA	15.836.348/0001-90	52.174,90
DISTRIBUIDORA BELEM LTDA	05.435.153/0001-85	769,95
DISTRIBUIDORA DE ACOS E METAIS TUBOMETAL LTDA	74.519.018/0001-30	4.472,80
DISTRIBUIDORA RECORD SERVICOS DE IMPRENSA S/A	33.495.771/0001-56	4.088,52
D'ITALIA MOVEIS INDUSTRIAL LTDA	73.289.050/0003-76	589,16
DITALIA MOVEIS INDUSTRIAL LTDA.	73.289.050/0001-04	123,60
DIVERTOYS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.816.636/0001-18	17.363,17
DIVINA PELE CONFECÇOES LTDA	86.414.133/0004-72	11.257,03
DM TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	05.799.138/0001-16	4.630,46
DOHLER S.A.	84.683.408/0001-03	13.183,52
DONNA CRIACOES IND E COM CONF LTDA	09.077.486/0001-30	65.222,90
DTC TRADING COMPANY LTDA	05.448.850/0001-70	853,54
DTECH BRASIL COM DE MAT PARA ESCRITORIO LTDA	10.389.234/0001-26	13.559,00
DUDALINA S/A	85.120.939/0004-95	516.632,84
ECONSAN ENGENHARIA LTDA	00.580.825/0001-22	1.000,00
ECT - EMPRESA DE C. E TELEGR.	34.028.316/0018-51	113.968,42
EDITORA INTRINSECA LTDA	05.660.045/0001-06	17.462,16
EDITORA MARTIN CLARET LIMITADA	43.079.805/0001-85	14.506,08
EDITORA NOVA FRONTEIRA PARTICIPACOES SA	33.324.484/0002-64	3.202,98

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



EDITORA PAKA-TATU LTDA ME	03.884.360/0001-91	6.628,60
EDITORA PLANETA DO BRASIL LTDA	05.764.236/0001-18	38.403,90
EDITORA VOZES LIMITADA	31.127.301/0023-10	676,50
EDUARDO FIGUEIREDO NEVES 65589130620	13.215.250/0001-90	450,00
ELEVADORES OTIS LTDA	29.739.737/0001-02	16.987,88
ELIAN INDUSTRIA TEXTIL LTDA	82.698.085/0001-98	13.064,45
ELISANGELA PINHEIRO DE SOUZA 68972040215	15.697.858/0001-24	16.550,60
ELKA PLASTICOS LTDA	60.643.293/0001-57	14.184,04
ERRE - ERRE CONFECOES LTDA	54.904.388/0003-46	69.852,87
ESCRITA INDUSTRIA E SERVICOS DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	08.053.031/0001-12	17.687,58
ESCRITORIO THADEU DE JESUS E SILVA ADVOGADOS S/C	84.201.938/0001-60	230.000,00
ESCRITURAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	74.569.724/0001-97	1.416,35
ESPLANADA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA	34.599.837/0002-00	134.273,56
ESTOFADOS KRAUSE LTDA	83.388.413/0001-12	781,20
ETILUX IND E COMERCIO LTDA	50.306.471/0001-09	17.013,05
ETIQUETAS DALLA LTDA	79.899.506/0001-34	860,00
EVANIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	21.523.893/0001-20	121.234,88
EVOLUTION COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA	62.041.082/0001-70	105.016,79
FACEPA FABRICA DE PAPEL DA AMAZONIA S.A	04.909.479/0011-06	12.269,70
FAKINI MALHAS LTDA.	05.082.188/0001-88	40.090,02
FATEX INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA	07.280.722/0001-96	15.348,98
FEITOSA & SEVERO LAPIDACOES LTDA	00.441.902/0001-63	12.037,81
FERLA CONFECOES LTDA.	17.317.447/0001-91	2.721,60
FERREIRA E LUZ CONFECOES LTDA	04.871.807/0001-50	810,00
FERRICELI IND. E COM. DE CALCADOS	00.441.697/0001-36	8.935,30
FHF IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE BOLSAS LTDA.	10.971.864/0001-04	8.302,84

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



FIASINI - IND. E COM. DE MOVEIS LTDA	81.739.633/0001-18	14.718,86
FILON CONFECÇÕES LTDA	67.420.349/0001-53	8.440,83
FIORI IND. E COM. DE CONF. LTDA	63.361.307/0001-38	51.896,06
FLANKLIN LOBATO PRADO	264.680.502-00	1.008,00
FOREMAN CONFECÇÕES LTDA	07.839.122/0001-15	38.612,40
FORT SOLUTIONS COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	08.416.313/0001-37	44.395,97
FREE ACTION MONTADORA DE BICICLETAS LTDA	06.921.427/0001-09	7.008,87
FREE WAY ARTEFATOS DE COURO LTDA	58.344.029/0007-66	22.189,27
FUTOM INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	13.688.927/0001-08	31.902,36
FUTURE IND. METALURGICA LTDA	90.406.117/0001-62	5.979,36
GABI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	#N/D	1.022,40
GAJANG CONFECÇÕES LTDA	02.184.597/0005-20	119.972,66
GALVAO COMUNICACAO LTDA	09.322.903/0001-63	8.464,11
GALZERANO INDUSTRIA DE CARRINHOS E BERCOS LTDA	43.594.977/0001-97	66.370,95
GARRA JEANS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.201.268/0001-80	332,00
GEN-GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES S/A	08.914.167/0002-50	42.435,09
GEP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	61.075.594/0008-60	1.042,00
GEP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	61.075.594/0012-47	28.090,00
GET BABY COMERCIO E CONFEC.LTDA	09.006.064/0001-74	2.863,26
GET ONE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CONFECÇÕES LTDA	14.148.339/0001-44	73.303,75
GINGA CONFECÇÕES LTDA	02.093.668/0001-56	6.258,00
GIROTONDO COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	68.929.413/0001-99	2.153,08
GLAMAR TRANSPORTES LTDA.	82.132.978/0001-71	55.807,41
GLOBAL AIR CARGO LTDA	#N/D	1.566,94
GLOBIMPORT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	19.376.786/0001-74	5.635,03
GONCALO SOUTO DIOGO	35.085.596/0001-54	50.652,45

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



GRECCO CONFECÇOES LTDA	00.942.617/0001-26	15.343,80
GRUPO A EDUCACAO S/A	87.133.666/0003-68	4.722,07
GS INTERNACIONAL SA	31.750.870/0001-01	3.661,15
GUERREIRO IND COM IMP E EXP LTDA	46.529.590/0005-79	32.452,66
GULLIVER MANUFATURA DE BRINQUEDOS LTDA	59.325.480/0001-03	4.545,08
H2A INDUSTRIA E COM DE ROUPAS LTDA	13.800.201/0001-15	18.473,85
HALLEY SA GRAFICA E EDITORA	10.308.997/0001-03	3.180,00
HEDRONS TEXTIL LTDA	12.546.470/0001-34	65.693,47
HERING TEXTIL SA	#N/D	438,56
HERNANI OLIVEIRA FERNANDES	#N/D	1.152,60
HERVAL INDUSTRIA DE MOVEIS, COLCHOES E ESPUMAS LTDA	16.670.753/0001-44	69.512,15
HERVAL NORDESTE INDUSTRIA DE MOVEIS, COLCHOES E ESPUMAS LTDA.	15.155.128/0001-00	7.077,20
HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA	33.284.522/0006-26	380,00
HOPE DO NORDESTE LTDA	03.007.414/0001-30	14.472,19
I M B TEXTIL LTDA	58.500.398/0004-58	41.459,47
I.C HOLANDA DE CASTRO	#N/D	1.189,60
IBL LOGISTICA LTDA	03.558.055/0007-03	3.536,80
IDIOS CONFECÇOES LTDA	47.104.393/0001-47	23.804,20
IMPERIO DO SOL COMERCIO DE ROUPAS EIRELI	36.091.452/0001-73	6.975,00
IMPORTADORA OPLIMA LTDA	04.945.481/0006-73	3.039,70
INBOX MIDIA S/S LTDA	08.409.147/0001-41	9.120,00
INCOMFRAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA	17.245.051/0001-86	13.345,39
IND. E COM. DE CALCADOS ALA LTDA.	78.658.846/0001-00	341.710,16
IND. E COM. DE CALCADOS S. SANTOS LTDA	00.463.035/0001-67	26.815,24
IND. E COM. DE CONF. LA PLAYA LTDA	81.060.261/0001-07	49.552,25
IND. E COM. DE MEIAS ELASTICAS REALTEX LTDA	60.988.268/0001-05	13.603,70

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



IND.E COM.DE ROUPAS LEMIER LTDA	43.821.586/0002-49	12.895,88
INDIGO RED INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	08.040.276/0001-05	26.325,91
INDUSTRIA DE CALCADOS DIAN PATRIS LTDA	91.724.393/0001-31	75.518,14
INDUSTRIA DE CALCADOS VIVO LTDA	08.909.818/0001-33	46.993,65
INDUSTRIA DE EMBALAGENS PROMOCIONAIS VIFRAN LTDA	67.472.829/0001-68	19.747,80
INDUSTRIA DE MALHAS FINAS HIGHSTIL LTDA.	62.439.211/0001-82	96.006,99
INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS FASCAR LTDA	61.110.870/0001-08	1.180,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS S. SANTOS LTDA	00.463.035/0002-48	31.538,96
INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS VIASCARPA LTDA	85.275.386/0001-05	280.258,76
INOVACAO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	04.774.358/0001-22	22.331,69
INOX INDUSTRIA E COMERCIO DECONFECÇOES LTDA	12.138.481/0001-85	17.731,20
INOXBEL INDUSTRIA COM.E SERV.DE ARTEF.INOXIDAVEIS LTDA	01.781.528/0001-08	600,00
INSTITUTO DSOP DE EDUCACAO FINANCEIRA LTDA	10.233.817/0001-63	1.958,15
INTERFITAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	65.899.866/0001-21	4.116,47
IOB - INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES JURIDICAS LTDA	#N/D	2.748,34
ITABUNA TEXTIL S/A KM 04	01.933.349/0001-49	44.443,97
ITALIAN COFFEE IND. E COM. DE MAQUINAS	05.996.757/0001-09	3.564,00
ITATIAIA MOVEIS S A	25.331.521/0011-24	31.826,05
IVAN LOPES D ANDRADE	012.278.742-00	510,00
IVES FAIAD FREITAS	704.609.062-91	360,00
J C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OTICOS LTDA	26.646.653/0001-36	16.472,80
J. PIRAN INDUSTRIA OPTICA LTDA	17.339.213/0001-45	3.901,57
J. SHAYEB & CIA LTDA	44.996.072/0001-06	19.881,60
J.M.B. TECIDOS E CONFECÇOES LTDA.	09.242.189/0001-01	2.000,40
JAMER CONFECÇOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	17.853.482/0001-25	21.238,60
JHOVINI MOVEIS LTDA	72.322.811/0001-10	4.872,19

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



JOANA EMILIA LOUREIRO XERFAN	07.141.489/0001-60	743,40
JOAO ANTONIO CAMACHO BRAGA SANTOS	07.767.537/0001-20	2.994,64
JOAO BOSCO JACO DE AZEVEDO	128.751.042-68	420,00
JOLIMODE ROUPAS S A	33.016.494/0001-51	29.396,38
JOVACELI IND CALCADOS ARTEF COURO LTDA	60.763.059/0001-63	22.931,30
JPMS CALCADOS LTDA	02.629.570/0001-70	7.005,60
JULIA FONTELES DE LIMA SANTOS	03.972.566/0001-73	3.319,00
JUREMA FRANCINETT TORGA BOTELHO	11.586.656/0001-54	2.400,00
K S B ELETRONICA LTDA	05.452.754/0001-04	125,00
KAKO CONFECÇOES LTDA	85.404.671/0001-70	4.832,87
KARPEL SERVICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA	10.703.225/0001-68	2.182,69
KENERSON IND. E COM. DE PROD. OPTICOS LTDA	07.019.231/0003-58	1.339,26
KIDASEN-IND. E COM. DE ANTENAS LTDA	84.978.485/0001-82	21.908,36
KLIN PRODUTOS INFANTIS LTDA	52.717.659/0012-10	36.695,62
KMA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	05.582.701/0001-08	2.053,98
KOHMAR IND. E COM. DE CONFECÇOES LTDA	85.356.574/0001-50	315.348,43
KOMLOG IMPORTACAO LTDA	06.114.935/0006-90	20.079,68
KRINDGES INDUSTRIAL LTDA	77.593.556/0003-25	135.572,47
KUKA PRODUTOS INFANTIS LTDA	51.172.880/0001-14	12.634,57
L.S LOCAL SURF COMERCIO E CONFECÇAO LTDA	10.968.343/0001-06	144.388,12
LABO OPTICA EXPRESS LTDA	04.336.929/0001-47	9.935,83
LANCAMENTOS CRIACOES EM COURO LTDA	68.935.105/0003-38	53.606,08
LBMW ADM DE ROYALTIES E REPRESENTACOES DE VESTUARIOS LTDA	07.378.717/0001-10	2.922,52
LDR INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA.	01.790.247/0001-11	57.853,53
LE CALCADOS E ACESSORIOS	#N/D	6.854,24
LE MARK INDUSTRIAL CONFECÇOES LTDA	43.914.217/0001-10	11.422,43

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



LECAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA	05.785.828/0001-16	14.283,00
LENCOS PRESIDENTE S.A. IND. E COM.	60.571.296/0001-22	15.834,61
LEO MADEIRAS, MAQUINAS & FERRAGENS LTDA	61.069.373/0038-03	1.320,00
LEO MADEIRAS, MAQUINAS & FERRAGENS LTDA.	61.069.373/0001-03	1.761,60
LEVI STRAUSS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	43.351.097/0001-90	77.181,14
LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	59.400.853/0001-63	45.435,82
LILLO DO BRASIL IND COM PROD INF LTDA	08.895.390/0001-17	10.004,08
LINIA NAVARRO DE CASTRO	01.998.972/0001-80	57.485,13
LIOHANNA S P D'AVILA COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO DIGITA	11.289.990/0001-46	490,00
LISBOA MOVEIS LTDA	11.589.223/0001-52	76.550,23
LISIA REGINA FRANCO DIAS	777.369.401-00	367,50
LIVY MALHAS COMERCIO E CONFECOES LTDA	01.797.217/0001-37	19.896,93
LPH S.A INDUSTRIA E COMERCIO	32.464.646/0001-16	51.703,22
LUFTOV PRODUTOS OTICOS LTDA	62.615.836/0001-58	15.246,61
LULI IND. E COM. DE CONFECOES LTDA	78.644.424/0001-86	4.896,40
LUNENDER TEXTIL LTDA.	75.552.133/0001-70	137.373,91
LUNENDER TEXTIL NORDESTE LTDA	10.220.089/0001-55	108.021,85
LUPO S.A.	43.948.405/0001-69	31.694,14
LUVIDARTE IND.DE VIDROS E ILUMINACAO LTDA	61.232.716/0001-09	17.171,98
LUZIA DA SILVA ALMEIDA	157.817.202-00	358,00
M. H. COMERCIO LTDA	83.207.282/0001-20	288,00
M. K. ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA	07.666.567/0001-40	229.638,71
M. R. CORNACCHIA LIVRARIA E EDITORA	48.181.754/0001-11	47,94
M. VIEIRA IND. E COM. DE CONF. LTDA	08.154.069/0001-81	21.624,00
M.E. GONCALVES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	75.394.502/0001-43	48.069,39
M.J.R. MOSCOSO & CIA LTDA	05.926.322/0001-80	87,11

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167

MACONFIO REFRIGERACAO LTDA	34.685.586/0001-97	3.500,00
MADETEC MOVEIS LTDA.	02.624.729/0001-64	2.410,08
MADRAS - EDITORA LTDA	02.138.401/0001-38	122,64
MADRESSILVA IND. E COM. DE MOVEIS	73.584.245/0001-87	40.545,68
MAGIC TOYS DO BRASIL IND COM LTDA	74.638.651/0001-48	1.836,58
MAGNUM INDUSTRIA DA AMAZONIA SA.	63.715.510/0001-65	175.303,95
MAK-INOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA.	53.528.865/0001-91	144,50
MALHARIA CRISTINA LTDA	82.663.337/0001-43	91.775,99
MALHARIA E CONFECÇÕES POLSAR LTDA	43.406.206/0001-29	72.181,40
MANOBRA RADICAL CONFEC. LTDA	79.502.860/0001-83	43.283,76
MANTICA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ROUPAS LTDA	15.167.817/0001-26	4.415,94
MANTO MOVEIS LTDA	07.644.083/0001-09	5.021,12
MAQBEL MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.	14.113.484/0001-90	3.639,69
MARCKERIC EXPORTADORA E IMPORTADORA S/A	05.741.437/0001-08	16.666,14
MARCO COMERCIAL LTDA	03.740.618/0001-86	125,00
MARCOLIN DO BRASIL - COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA	04.233.419/0001-44	24.815,40
MARCONES CARVALHO SOUSA	00.476.419/0001-14	21.995,00
MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DE ALMEIDA	858.966.752-91	313,50
MARIA APARECIDA DAS NEVES FRANCA	03.373.489/0001-35	56.322,82
MARIA DE NAZARE DE MELLO E SILVA SOARES	277.514.572-87	2.776,00
MARIA IVANEI DE SOUZA TEIXEIRA 06100830230	23.598.830/0001-68	8.697,30
MARIA IVANILDA GOES DE SOUSA	036.369.252-53	262,50
MARIA LUCIA LIMA	17.557/6662-91	224,00
MARIA OLIVEIRA BESERRA MACEDO	012.399.613-91	280,00
MARISOL COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA	07.981.720/0039-05	27.093,45
MARISOL VESTUARIO SA	02.045.487/0009-01	22.374,58

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



MARLUCE CRISTINA DE SOUZA MATOS 37933566200	21.013.683/0001-91	4.140,00
MAROCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA	63.390.405/0001-01	59.408,00
MARQUES & MELO LTDA	01.520.248/0001-46	7.280,52
MARTIN & COSTA IND.E COM.DE MOVEIS E ESTOFADOS LTDA	11.325.301/0001-01	26.004,44
MARTINI MARIANO CONFECOES LTDA	02.749.685/0001-07	3.501,95
MARTINS & VILHENA LTDA	03.573.717/0001-10	2.132,33
MARY ANNE MENDES DE SA	#N/D	5.245,30
MARYNEVES HOLANDA BEZERRA	02.621.412/0001-74	30.212,50
MASH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.125.730/0001-07	22.150,06
MATISSE PARTICIPACOES S/A	10.528.624/0001-30	1.463.615,76
MATREZAN INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	94.784.543/0002-71	34.028,88
MATRIX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA.	03.790.130/0001-63	2.981,36
MATTEL DO BRASIL LTDA	54.558.002/0008-04	21.910,34
MAX COLLECTION PROD. OTICOS LTDA	04.778.568/0001-99	5.352,00
MAXLOG IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	10.447.922/0001-03	71.532,54
MC'JU IND. E COM. DE CONFEC LTDA	83.201.111/0001-93	10.846,31
MEGA GROUP INTERNATIONAL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E E	01.807.055/0004-13	24.768,34
MELI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA	58.577.933/0001-26	3.787,84
MENTSH CONFECOES LTDA	11.635.363/0001-10	45.489,61
MERO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	17.739.890/0001-50	46.080,80
METALURGICA MOR S.A - MATRIZ	95.422.218/0001-40	40.356,55
MILENE BARROS FERREIRA	618.978.092-04	420,00
MIRAFLORES COM. DE ART. PARA PRESENTES LTDA	04.210.990/0001-43	7.070,52
MITRO IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	18.500.115/0001-00	5.593,76
MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.	07.666.567/0007-36	7.932,12
MLOG ARMAZEM GERAL LTDA	05.117.268/0001-21	16.902,89

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



MODECOR INDUSTRIA & COMERCIO LTDA	41.755.901/0001-70	38.213,04
MOLEKADA IND. E COM. DE CONF. LTDA	09.323.849/0001-70	16.541,55
MOLIN DO BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	01.148.183/0001-50	2.044,25
MONNA INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA	30.952.972/0001-47	26.216,75
MONT'ARTE IMPORTACAO LTDA	33.582.743/0001-76	2.452,08
MOR DIST. DE ART DE LAZER LTDA	07.722.274/0001-33	9.460,44
MOVEIS BP LTDA	01.610.917/0002-51	42.441,32
MOVEIS GERMAI LTDA	53.334.157/0001-10	31.110,00
MOVEIS RUDNICK S.A	86.046.612/0013-74	9.352,40
MOVEIS RUDNICK S.A.	86.046.612/0001-30	13.869,58
MSO INDUSTRIA DE PRODUTOS OTICOS LTDA	61.472.650/0001-24	2.907,14
MUHANA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	07.052.907/0001-43	2.376,00
MULTILASER INDUSTRIAL LTDA	59.717.553/0006-17	27.102,29
MULTISPORT INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	55.872.469/0001-02	109.106,20
MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA	12.744.404/0005-00	1.427,52
MXM MODAS LTDA	14.302.745/0001-10	27.358,29
NATANIELE CALCADOS LTDA	94.605.219/0001-68	6.120,00
NEOFOL MODAS LTDA	01.224.745/0001-05	23.621,50
NEORUBBER INDUSTRIA DE SANDALIAS LTDA	11.909.814/0001-60	62.702,40
NESTLE BRASIL LTDA.	60.409.075/0164-07	14.213,54
NEWELL RUBBERMAID BRASIL FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	02.877.632/0005-97	2.860,49
NEWLINK COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	11.083.204/0001-50	5.440,00
NIAZITEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE TECIDOS LTDA	09.183.348/0001-36	18.780,65
NIKE DO BRASIL COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	59.546.515/0001-34	16.384,04
NOBELPACK EMBALAGENS E LOGISTICA LTDA	06.905.943/0001-40	8.730,00
NORTE REFRIGERACAO LTDA	04.920.658/0005-04	2.252,90

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



NORTE SHOPPING BELEM S/A	09.268.761/0001-01	1.262.579,98
NOTRE DAME COM E IMP LTDA	74.485.376/0002-50	16.356,18
NOVA AUTOPECAS LTDA	02.114.575/0001-60	841,82
NOVA GERACAO SARAIVA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	09.080.258/0001-10	10.862,50
NOVABRINK INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	19.321.591/0001-27	6.841,59
NOVASTT INDUSTRIA DE COLCHOES EIRELI	11.510.016/0001-60	102.261,50
NOVO SEculo EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	04.643.820/0001-52	10.645,06
NYLONBLU TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA	76.568.849/0001-28	7.020,00
OAKLEY BRASIL LTDA	04.692.027/0002-24	3.502,42
OCTAVIO CARDOSO FOTOGRAFIAS LTDA	05.002.082/0001-27	1.800,00
OMEGA ILUMINACAO LTDA	01.640.086/0001-80	32.537,66
ONDAS IND.E COM.DE CONFECÇÕES LTDA.	02.851.704/0001-01	55.231,99
ONIX S/A INDUSTRIA DE COLCHOES E ESPUMA	03.604.761/0001-40	34.645,56
OPEN ELETRO ACUSTICO LTDA	03.820.825/0001-40	13.946,54
OPPNUS INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA	05.946.805/0001-46	6.846,57
OPTIMIST INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	01.940.601/0003-09	65.863,38
OPTISOL INDUSTRIA OTICA LTDA	42.426.254/0002-05	6.597,52
OPTISOL TRES RIOS	42.426.254/0008-92	588,62
OPTITEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOJOS E BRINDES LTDA	#N/D	3.077,73
ORACON IMPORTACAO LTDA	07.938.650/0001-21	59.313,09
ORIENT RELOGIOS DA AMAZONIA LTDA	05.830.195/0002-00	503.143,11
OSVALDO DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	05.493.467/0001-34	1.800,00
OX INDUSTRIA DA MODA LTDA	04.017.360/0001-57	3.207,78
OXFORD PORCELANAS ESPIRITO SANTO LTDA	19.934.117/0001-70	4.242,87
OXFORD PORCELANAS S/A	86.046.463/0001-00	25.117,53
P&J MANAGEMENT INFORMATICA E TELECOMUNICAO LTDA	10.387.336/0001-02	6.472,34

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



PACIFIC IMP EXP E COMERCIO LTDA	01.480.798/0001-89	19.962,07
PACK MAKERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	03.088.162/0001-11	28.275,20
PANASONIC DO BRASIL LIMITADA	04.403.408/0001-65	1.560,30
PANASONIC DO BRASIL LIMITADA	04.403.408/0009-12	4.280,10
PANDERECO'S IND. E COMM DE CONFECÇÕES LTDA	04.705.895/0001-10	19.600,84
PANOCEANIC - COMERCIO DE MATERIAIS OTICOS LTDA	32.130.411/0003-50	4.034,50
PARA SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA.	04.295.280/0001-63	8.033,10
PARFUMS DE FRANCE DISTRIBUIDORA DE PERFUMES LTDA	03.314.763/0001-03	4.312,62
PASSAMANES INDUSTRIA E COMERCIO DE ELATICOS LTDA	35.043.215/0001-74	10.312,50
PAULATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA	01.285.366/0001-17	13.818,36
PAULIENNE IND. DE ROUPAS LTDA.	22.119.275/0001-81	100.654,40
PAXA CONFECÇÕES LTDA	02.742.723/0001-91	14.865,10
PCF GLOBAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA.	14.596.813/0001-09	7.852,38
PE COM PE CALCADOS LTDA.	55.541.130/0001-23	5.961,03
PEALE IND. E COM. DE MOVEIS LTDA	01.962.011/0001-15	4.013,69
PEDRO PAULO BITTENCOURT FONSECA	818.487.302-68	5.042,50
PETROBRAS DISTRIBUIDORA	34.274.233/0255-12	14.640,50
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A	34.274.233/0001-02	206.020,12
PLASMOTECNICA COMERCIAL LTDA	01.722.898/0001-74	1.085,85
PLASUTIL IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA	56.450.877/0003-09	2.264,65
PLUGT CALCADOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	04.282.151/0001-30	7.036,80
PLUMATEX - GOIAS	01.002.047/0002-38	22.578,62
POGGIO CAMISARIA LTDA	63.959.258/0001-30	249.879,50
PORTUGAL COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS	83.349.563/0003-89	1.502,73
POSTO INVENCIVEL LTDA	04.901.294/0001-83	154,70
PRESTON IND. COM DE CONFECÇÕES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	07.465.130/0001-49	28.834,00

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



PRIME DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	05.896.729/0001-01	19.285,30
PRIMICIA SA INDUSTRIA E COMERCIO	60.581.618/0006-29	3.673,30
PROSEGUR BRASIL S/A	17.428.731/0128-18	6.176,60
PUIG BRASIL COMERC DE PERFUMES LTDA	04.177.443/0005-37	13.706,73
PUMA SPORTS LTDA.	05.406.034/0023-00	169.489,37
R G CONF E SERV LTDA ME	10.656.693/0001-29	21.578,00
RACA TRANSPORTES LTDA	63.935.688/0015-17	396,58
RADICAL STYLE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	08.584.931/0001-96	3.460,36
RAPIDAO COMETA LOGISTICA E TRANSPORTE S/A	10.970.887/0052-44	111,92
RCG INDUSTRIA METALURGICA LTDA.	61.156.527/0001-02	959,60
REALLY IND. E COM. DE CONF. LTDA	05.606.289/0001-00	46.818,20
REEBOK PRODUTOS ESPORTIVOS BRASIL LTDA	59.247.486/0014-24	24.519,00
RENOVADORA DE PNEUS RR LTDA	06.970.421/0001-21	1.025,00
RICAELE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	50.257.096/0001-46	35.421,46
RILLDAN ARTEFATOS DE COUROS LTDA	06.368.994/0001-80	10.960,80
RIMO S.A -INDUSTRIA E COMERCIO	32.430.993/0001-28	11.328,00
ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12.035.377/0001-65	63.862,04
RODOBENS CAMINHOS CIRASA S/A	59.970.624/0002-65	6.428,98
ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	51.332.203/0001-16	1.479,04
ROTA NORTE INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA	59.474.536/0001-91	26.471,40
ROTHENBERG COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	40.196.511/0003-07	11.920,43
S. C. B. R. AUTOMACAO DO BRASIL LTDA	02.735.564/0001-06	5.236,80
SALA ESTOFADOS LTDA	04.755.388/0001-91	13.104,00
SAND BEACH IND DE CONFECÇOES	01.755.087/0001-70	28.758,68
SAND BEACH INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	01.755.087/0013-03	4.723,44
SANRIZZ CONFECÇOES LTDA	01.145.857/0001-62	4.594,33

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



SANTANDER	90.400.888/0001-42	1.442.167,45
SANTOS ANDIRA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	75.205.831/0001-07	77.806,16
SAO PAULO EXPRESS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	71.655.906/0001-92	55.172,68
SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES	60.500.139/0018-74	5.068,55
SATTYA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	39.017.637/0001-26	14.803,20
SBA PECAS ACABADAS DE ALUMINIO LTDA	17.464.140/0001-13	3.661,81
SCALINA S.A.	61.149.886/0001-24	2.611,68
SCALLA CERAMICA ARTISTICA LTDA	56.520.703/0001-03	4.928,20
SCHIAVON & MORAIS LTDA	81.117.368/0001-36	4.050,40
SCHMIDT INDUSTRIA , COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	00.844.239/0001-48	4.532,61
SEANITE INTERNACIONAL DE MODAS LTDA	07.413.383/0001-79	25.644,08
SEB COML DE PRODS DOMESTICOS LTDA	14.644.526/0003-80	38.374,60
SEB COML.DE PROD.DOMESTICOS LTDA	14.644.526/0001-19	117.236,69
SECALUX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	53.924.379/0001-92	5.578,38
SECLUS DA AMAZONIA INDUSTR. E COM. S/A	34.516.088/0001-10	285.828,91
SELCOM MATERIAS ELETRICOS LTDA	15.282.700/0001-93	141,00
SERASA S.A.	62.173.620/0093-06	9.715,35
SESTINI MERCANTIL LTDA.	00.501.618/0001-35	51.926,40
SESTINI MTL LTDA	10.594.663/0001-35	16.018,93
SEVILLA & CIA LTDA	50.756.311/0001-53	16.839,60
SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL IND E COM LTDA	60.872.306/0123-38	672,24
SIGNUS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS OPTICOS - EIRELI	17.214.880/0001-00	6.408,98
SILFER COMERCIO IND. E EXP. DE ARTEFATOS DE PAPEIS LTDA	61.054.383/0001-75	5.298,99
SILVIA N M GIRARDI ME	03.306.045/0001-87	20.727,00
SILVIA VASCONCELOS RODRIGUES	11.694.714/0001-63	660,00
SILVIO CAVALCANTE DA SILVA	147.495.722-68	698,00

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



SIROTHEAU & GUAGLIANONE LTDA	06.096.199/0001-80	75,60
SKP INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	16.786.144/0001-55	46.689,66
SOAN COM. E DISTRIBUICAO LTDA	02.164.848/0001-81	34.374,78
SOARESCIM IND. E COM. DE CALCADOS LTDA	02.414.127/0001-82	62.325,44
SOBRAL INVICTA SOCIEDADE ANONIMA	60.594.538/0003-65	6.987,46
SOCIEDADE BIBLICA DO BRASIL - PA	33.579.376/0006-66	134,90
SOCIMOL - INDUSTRIA DE COLCHOES E MOVEIS LTDA	06.751.564/0001-42	47.851,86
SOL DE VERAO CONFECÇOES DE ROUPAS LTDA	17.621.434/0001-01	20.271,63
SOL INFORMATICA LTDA	34.624.379/0002-03	9.355,86
SOLTECN SOLDAS ESPECIAIS E USINAGENS LTDA	57.495.343/0001-91	9.689,08
SOPRANO ELETROMETALURGICA E HIDRAULICA LTDA	62.955.505/1625-74	7.971,24
SPEZZIO IND DE CALCADOS LTDA	00.025.951/0001-15	3.196,80
SPEZZIO INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA	#N/D	491,86
SPR INDUSTRIA DE CONFECÇAO S.A.	05.748.131/0003-37	5.995,14
SQL - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI	08.976.785/0001-44	4.215,90
SRC INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA POLIMENTO LTDA	05.787.733/0002-12	210,00
ST MODA LTDA	02.436.714/0001-72	57.257,86
ST MODAS INDUSTRIA E COMERCIO S A	11.384.693/0007-75	18.850,57
STA TRANSPORTES LTDA	06.912.628/0001-40	3.625,73
STEMAC S/A - GRUPOS GERADORES	92.753.268/0001-12	11.413,76
STEMAC SA GRUPOS GERADORES	92.753.268/0006-27	11.942,28
STRASS FASHION LTDA	05.093.088/0001-57	13.646,46
STREET FIVE IND. E COM. DE ROUPAS EM G. IMP. EXP. LTDA	09.348.100/0001-88	9.787,40
STUDIO S ESSENCES COM. FAB IMP EXP COS	12.115.152/0001-19	285,00
STURMER IND DE ARTEFATOS DE COURO LTDA	89.633.812/0001-88	9.448,54
SUED TEXTIL LTDA	02.378.660/0001-36	5.138,00

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



SUGAR SHOES LTDA	04.098.591/0001-32	23.329,20
SULMOVEIS TRANSPORTES LTDA	02.300.546/0001-93	5.878,45
SUNNY IND E COM TEXTIL LTDA	46.020.178/0001-03	5.448,00
SUNTECH SUPPLIES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS E E	04.175.844/0001-24	12.995,43
SUPERSTAR CALCADOS LTDA	05.752.515/0001-61	7.116,00
TALIAN COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	83.888.164/0001-24	30.907,82
TAVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA	63.882.898/0001-99	100.775,33
TECHFIX COMERCIO DE PRODUTOS DE FIXACAO LTDA	07.084.548/0001-06	895,49
TECHNOPRINT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	07.448.563/0001-96	5.005,22
TECHNOS DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.628.426/0001-45	1.381,06
TECHNOS DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	04.628.426/0002-26	1.323,38
TECHNOS DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	04.628.426/0001-45	384.265,11
TECNORTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE OCULOS LTDA	13.234.236/0001-34	3.118,00
TELEFONICA BRASIL S A	02.558.157/0001-62	1.968,00
TELSINC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.	01.096.059/0001-98	6.296,95
TESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09.130.858/0001-45	32.437,32
THAMARA CAPELAO MORAIS RIGHI	25.785.023/0001-80	6.619,68
THERMO PRINT ETIQUETAS E ROTULOS LTDA	08.723.916/0001-81	998,40
THYSSENKRUPP ELEVADORES S. A.	90.347.840/0053-49	7.302,00
TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	44.990.901/0002-24	25.296,98
TIMBCARGO TRANSPORTES LTDA	04.301.856/0001-58	144,72
TIPTOE IND. E COM. DE CALCADOS LTDA	45.384.096/0001-77	8.271,00
TIPTOE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA	45.384.096/0003-39	31.279,32
TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	03.163.884/0001-93	1.982,25
TOP TEXTIL CRIACOES EIRELI	09.573.907/0001-14	2.369,28
TOPAZIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.047.465/0001-60	12.922,50

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



TORONTO INDUSTRIAL	17.767.018/0001-16	12.711,92
TRAMONTINA NORTE S/A	14.098.057/0001-80	689.174,54
TRANSPORTADORA COMETA S.A.	#N/D	427,15
TRANSPORTADORA EXPRESSO AMAZONICO LTDA	03.419.346/0005-40	2.050,91
TRAPIA CONFECÇOES LTDA	85.345.403/0001-25	294.407,76
TRIBO INDUSTRIAL LTDA	03.750.888/0001-78	7.403,90
TRIX TECNOLOGIA LTDA	54.481.502/0001-00	16.474,33
TROVATTO INDUSTRIAL LTDA	11.458.020/0001-27	43.070,30
TUA CARA ROUPAS LTDA	05.209.188/0001-04	27.945,00
TUCURUI EMPREENDIMENTOS PART.E CONSTRUCOES LTDA	05.427.655/0001-64	22.241,79
TUSSOR CONFECÇOES LTDA	07.681.643/0001-97	43.580,10
TVSBT - CANAL 5 DE BELEM S/A	54.313.564/0002-94	5.294,56
UBIRATAN IND.E COM.DE CONFECÇOES LTDA	34.950.246/0001-46	129.012,02
UNIVERSO INTIMO INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	03.200.503/0002-80	7.999,30
UPMAN ORGANIZACOES TEXTEIS LTDA	94.270.345/0001-09	74.713,78
USUAL PLASTIC - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	04.062.314/0001-70	12.941,32
UTIMIL INDUSTRIAL LTDA	88.784.061/0001-38	11.708,20
UZ3 INDUST.TEXTIL LTDA	07.206.989/0001-33	42.749,10
VALTER MARCONDES CONFECÇOES	10.686.899/0001-00	35.473,20
VARRA SERVICOS GERAIS LTDA	83.916.643/0001-07	112.466,60
VAST SKY INTERNACIONAL LTDA	11.273.594/0002-01	36.236,01
VEXPRESS LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA	11.157.174/0001-89	27.572,56
VGI CONFECÇOES LTDA	07.958.570/0001-38	28.884,00
VIA TRANSIT COM. E CONFECÇOES LTDA	02.590.454/0001-95	3.185,00
VIA TRANSIT COMERCIO E CONFECÇOES LTDA	02.590.454/0001-95	24.666,64
VIDA FASHION IND COM DE CONF LTDA	13.548.321/0001-77	12.024,07

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



VIDA MELHOR EDITORA S/A	08.190.813/0001-01	2.331,14
VIERO MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	83.571.471/0001-87	13.992,45
VIGIA ELETRONICO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	83.877.589/0001-38	7.326,88
VILEFORT CONFECACAEES LTDA.	01.217.130/0001-43	59.725,20
VINPRO - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	05.402.630/0001-06	7.732,60
VISAO MOVEIS INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	01.717.285/0002-20	71.154,05
VIVO S.A	02.449.992/0111-07	6.376,90
VOLTTONI MOVEIS E DECORACOES LTDA	00.609.708/0001-44	163,20
VULCABRAS AZALEIA - BA,CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A	00.733.658/0001-02	130.981,86
VULCABRAS AZALEIA - CE, CALC E ART ESP S/A	00.954.394/0001-17	252.491,55
VULCABRAS AZALEIA-SE CALCADOS E ARTIGOS ESP LTDA	94.806.957/0001-73	115.890,72
VULCABRAS DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.	08.193.994/0001-11	20.097,30
WAHL CLIPPER COMERCIO DE UTENSILIOS PARA CABELO LTDA	08.011.326/0003-98	14.739,83
WHIRLPOOL S.A.	59.105.999/0039-59	92.591,90
WILLIAN RAMON WEBER	12.124.821/0001-19	10.632,48
WILVALE DE RIGO S/A	67.586.925/0001-37	3.417,80
WORLD TRIP COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	21.862.163/0002-34	23.362,08
WRIGGLE CONFECACOES LTDA	06.180.019/0001-43	48.696,00
WURTH DO BRASIL DE FIXACAO LTD	#N/D	4.933,32
XALINGO SA INDUSTRIA E COMERCIO	95.425.534/0001-76	3.768,45
XERYU'S IMP. E DIST. DE ARTIGOS PARA VESTUARIO LTDA	07.764.744/0002-02	10.507,00
YANN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	11.581.675/0003-50	2.616,80
YIN'S BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	02.462.686/0001-68	46.912,11
ZATRICK INDUSTRIA DE CONFECACOES LTDA	12.066.588/0001-65	8.606,67
ZONA LIVRE IMPORTACAO & EXPORTACAO	04.281.898/0001-74	4.990,64

**X INFINITY INVEST**

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



## CLASSE IV - MICRO E PEQUENA EMPRESA

**2.966.477**

FORNECEDOR	CGC/CPF	VALOR
A M DE M PIMENTEL & CIA LTDA - ME	12.670.817/0001-56	180,00
A. J. G. DE BRITO - ME	19.749.649/0001-38	5.511,80
ACHETE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	61.907.895/0001-37	7.437,61
ACO NOBRE DESING LTDA EPP	05.093.285/0001-76	42.011,00
ALEXANDRE HENRIQUE ALVES BRANQUINHO FRANCA ME	00.866.976/0001-41	27.127,35
ANA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA ME	09.100.417/0001-09	14.599,99
ANCORA COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA EPP	13.757.262/0001-47	2.866,08
ANDREA ALMEIDA IND E COM DE CONFECÇOES LTDA ME	01.946.719/0001-82	1.529,60
ANDREIA IMACULADA ROCHA SENA - ME	24.839.000/0001-48	14.552,50
ANDRIELE BAZZANI ME	20.482.068/0001-61	22.392,00
ARMAZEM DA OTICA LTDA - ME	21.923.849/0001-07	4.117,05
ATM SOLUCOES EM AUTOATENDIMENTO LTDA ME	11.733.559/0001-47	10.147,48
BAIONETA & CIA LTDA ME	04.013.246/0001-59	5.667,75
BAMBOLA INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	21.961.530/0001-76	8.387,92
BELLUCCI CONFECÇÃO INFANTIL LTDA.-ME	54.370.812/0001-58	14.402,56
BELPLAC LTDA - EPP	15.121.915/0001-22	665,00
BERNADETE DALLAGNOLI - ME	82.694.142/0001-60	20.704,72
BILLIG COMERCIAL EIRELI - ME	18.303.460/0001-54	4.971,43
BOB PRINT INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS E PAPELARIA EIRELI - ME	22.596.344/0001-48	4.869,00
BR SHOES COMERCIO DE CALCADOS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA - ME	19.016.821/0001-44	58.079,36
BRILHO NO PAPEL COMUNICACAO LTDA - EPP	13.312.705/0001-96	980,00
BYLA & BOBY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - EPP	07.711.180/0001-69	45.962,92
C. N. L. DA ROCHA JUNIOR - ME	18.281.884/0001-65	5.220,00
C. V. INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA - ME	10.802.576/0001-26	34.814,83
CARA METADE CONFECÇOES LTDA - EPP	04.865.782/0001-82	29.235,90
CARDOSO MORAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	00.747.854/0001-36	1.999,20
CARMELITA A BARROS - EPP	03.103.346/0001-03	6.752,85
CASSIA CARDOSO COSTA EIRELI - EPP	22.336.084/0001-71	17.309,50
CITWAR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP	28.703.874/0001-24	11.330,00

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



COLLECTION AMENITIES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	04.792.973/0001-61	6.397,12
COLLY QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	03.991.275/0001-22	2.750,00
COMERCIAL ABLM LTDA - ME	03.284.458/0001-08	3.861,00
COMERCIAL AGUA VIVA LTDA - EPP	63.053.425/0001-89	4.200,57
COMERCIAL TEXTIL SUL BRASIL LTDA - EPP	07.259.306/0001-06	34.449,96
COMPANHIA FABRIL LEPPER	84.683.887/0002-30	9.981,54
CONFECOES ADRI KIM LTDA - EPP	55.575.286/0001-25	57.354,00
CONFECOES CHARISMA LTDA- EPP	04.959.696/0001-39	16.520,34
CONFECOES DOIS RIOS LTDA - EPP	82.184.821/0001-90	19.058,60
CONFECOES GERACAO ELAE LTDA - EPP	46.924.221/0001-57	32.908,87
CONFECOES ODASSYE LTDA - ME	12.032.923/0001-04	10.054,80
CONFECOES ONE TWO THREE LTDA - ME	47.929.112/0003-57	72.147,28
CONNECTA COMERCIO DE INFORMATICA E TELECOM LTDA - EPP	12.061.413/0001-65	9.082,57
D.M. COLLI PRODUTOS INFANTIS - ME	14.515.925/0001-80	10.573,50
DALTRO ESPINDOLA JUNIOR - EPP	85.118.446/0001-78	11.331,07
DANDARA INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA - EPP	14.945.875/0001-70	75.806,95
D'CLASS INDUSTRIA DA CONFECCAO LTDA - ME	15.462.090/0001-00	28.498,20
DI PAULA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP	05.844.651/0004-24	34.214,37
DIAS & GOMES COMERCIO LTDA - ME	11.112.853/0001-31	4.600,00
DIRCEU PIRES DE CAMARGO JUNIOR - ME	07.643.777/0001-13	5.751,36
DT BATISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS - ME	10.586.130/0001-01	23.988,00
E DE N R DE PAIVA ALVES - ME	14.795.664/0001-07	4.390,00
E. S. CONFECOES LTDA EPP	12.301.231/0001-14	53.849,50
E.M.P CALCADOS LTDA - EPP	04.535.269/0001-23	7.867,20
ECO BLU CONFECOES LTDA - EPP	02.698.350/0001-07	1.227,53
EGNALDO TEIXEIRA BARRETO ME	17.589.632/0001-35	21.780,00
EL - VATICANO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES - EIRELI - EPP	18.301.891/0001-81	2.776,68
ELETROTECNICA SIQUEIRA LTDA - ME	03.293.273/0001-60	3.333,33
ELIEZER PANASI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. - EPP	11.058.236/0001-03	4.810,00
ERVALIA MODA PRAIA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	14.319.999/0001-40	31.945,16
ESSENCE COMERCIO DE COSMETICOS E PERFUMARIAS LTDA - ME	07.367.026/0001-11	5.896,68
ESTILO GIRAFFE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	00.107.286/0001-09	16.331,64
F. COUTINHO NETO COMERCIO - ME	11.342.951/0001-65	1.843,86
F. L COUTINHO - EPP	83.299.784/0001-28	2.000,93
FABIANA ELIAS CALIXTO BADAUY - ME	04.291.207/0001-13	148,56

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



FELIPE REUBER DA SILVA CAMPOS - ME	04.620.059/0001-33	20.067,90
FERNANDA LIMA DAMACENO MONROI - EPP	08.233.871/0001-67	52.263,04
FERNANDES OLIVER CONFECÇOES LTDA - ME	08.425.143/0001-57	5.540,20
FK INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO SERVICOS LTDA - ME	05.522.405/0001-03	70.746,90
FLAVIO A R DE ALMEIDA - ME	13.603.497/0001-84	2.260,00
FLECHE D OR COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI - ME	11.434.895/0001-99	6.360,50
FLY WALK INDUSTRIA DE CALCADOS EIRELI - ME	11.484.070/0001-89	11.491,20
G. DA SILVA CALCADOS - EIRELI - ME	12.289.084/0001-04	48.868,72
G. DE F. G. SILVA - ME	12.072.670/0001-00	21.656,40
GADE COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCAO INFANTIL LTDA - ME	07.256.723/0001-03	2.079,90
GARDENS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA-ME	14.591.995/0001-17	33.709,24
GELITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	05.051.614/0001-16	480,00
GIOVANNA FEITOSA BEZERRA BERTE - ME	22.918.968/0001-34	5.859,90
GIZ DE COR CONFECÇOES LTDA - ME	10.845.708/0001-05	5.585,58
GLX IND. COM. IMPORTACAO DE CONFECÇOES EIRELI - EPP	01.431.806/0001-05	2.841,16
GRAFICA E EDITORA R B K LTDA - ME	00.788.213/0001-20	8.213,32
GUARA LTDA - ME	04.387.822/0001-28	13.460,20
HARD INDUSTRIA TEXTIL EIRELI - ME	22.313.022/0001-44	8.535,82
IKITURI CONFECÇOES LTDA-ME	13.452.497/0001-20	29.439,03
IMAGEM MIDIA EXTERIOR LTDA EPP	10.469.582/0001-03	9.405,00
IND DE CALCADOS BIBILOO LTDA-ME	10.942.953/0001-22	23.213,60
INDUSTRIA DE MOVEIS HEMAVA LTDA EPP	03.492.406/0001-27	2.309,60
INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES MEL ROSA LTDA - EPP	18.190.841/0001-74	11.805,48
INFINITY DO BRASIL PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - ME	01.176.989/0001-51	1.080,00
INTERCONNECT TELEINFORMATICA- EIRELI - ME	00.657.399/0001-88	865,17
IRMAOS MELLO ESTOFADOS LTDA - EPP	09.407.178/0001-26	123.425,19
J M AZEVEDO SANTOS - ME	07.160.749/0001-45	5.439,00
J N PINEO DE OLIVEIRA ME	13.536.637/0001-49	4.185,00
J. P. ATAIDE - ME	07.452.142/0001-39	12.018,08
J.B. ATTOLINI BIJUTERIAS - ME	73.146.573/0001-00	263,80
JJ BONNA TRANSLOG EPP	10.261.293/0001-14	3.323,48
JOSE DANIEL BITTENCOURT FONSECA EPP	15.769.885/0001-65	643,00
K C S DOS SANTOS ME	97.548.578/0001-19	1.706,93
KID JOY PRODUTOS INFANTIS LTDA - EPP	23.522.844/0001-06	14.180,88
L ALESSANDRO P CHAVES - ME	22.446.688/0001-70	1.470,00
L. PEDREIRA DE ALMEIDA OTICA - ME	08.145.686/0001-10	18.282,65

**X INFINITY INVEST**

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



L.S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - ME	13.503.985/0001-10	14.460,00
LA VIERE COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS LTDA - ME	20.865.121/0001-03	17.097,60
LA VIERE INDUSTRIA TEXTIL LTDA - ME	14.507.895/0001-60	3.158,53
LABORUM TRANSPORTES LTDA - ME	04.490.584/0001-81	8.350,88
LEB CONFECÇOES LTDA - EPP	06.107.844/0001-12	10.187,78
LIMP - EXPRESS COM DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA-EPP	11.005.255/0001-63	2.680,54
LOGSIM - TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME	12.036.418/0001-38	4.402,35
LOJA DO MARCENEIRO LTDA - EPP	03.631.578/0001-34	90,56
LUIZ ALBERTO RIBEIRO DA CUNHA - ME	14.498.209/0001-31	15.372,00
LX TEXTIL LTDA-ME	04.732.235/0001-29	15.750,00
M C DE L MACHADO - ME	09.518.029/0001-34	11.023,60
M C INDUSTRIA OPTICA LTDA - ME	07.192.116/0001-19	2.558,52
M DE FARIA LOUREIRO - ME	18.947.543/0001-86	2.716,05
M M HAMOY JUNIOR - EPP	34.693.077/0001-06	49,28
M. L. VARELLA COMERCIO LTDA. - EPP	04.894.366/0001-02	1.758,00
M-371 CONFECÇOES EIRELI - EPP	20.424.114/0001-76	44.246,40
MANZOLI TRANSPORTE & LOGISTICA LTDA - ME	13.312.593/0001-73	1.609,25
MARACUJA BY FILHOS IND E COM LTDA-EPP	13.367.627/0001-27	4.934,00
MARCIA IZABEL C. ANTONIAZZI - EPP	01.464.301/0001-39	1.672,00
MARIA JOSE PIMENTA ROSSI FRANCA - ME	00.259.006/0001-88	7.661,00
MARIA SUELY BRAGA TEIXEIRA - ME	03.564.117/0001-96	42.694,32
MENINA BONITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI - ME	21.755.869/0001-16	81.643,00
METROPIA OCULOS EIRELI - ME	23.637.602/0001-50	2.309,17
MGH INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA - ME	15.695.605/0001-11	11.204,90
MIX77 INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	16.820.561/0001-77	2.898,55
MOVEIS MARSELHA LTDA - ME	07.434.369/0001-51	60.702,92
NASA PLATAFORMA INDUSTRIAL LTDA - ME	15.362.236/0001-45	42.365,59
NASSAN COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA-ME	01.184.229/0001-96	13.426,09
NECTARINA CONFECÇOES LTDA - EPP	71.236.624/0006-65	5.056,50
PALADAR FINO EVENTOS EIRELI - EPP	22.223.298/0001-31	5.284,00
PARABOLA EDITORIAL LTDA. - ME	04.359.411/0001-29	14.858,70
PRINT CARD INDUSTRIA BRASILEIRA DE SERIGRAFIA LTDA - ME	04.493.887/0001-58	92,00
PRO EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS EIRELLI EPP	20.274.473/0001-94	907,25
PRONTO NET LTDA - EPP	04.612.766/0001-88	7.600,00
QNUI & CAFFEINE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - ME	80.105.232/0001-43	54.550,92
R C F MACHADO - ME	83.317.248/0001-08	4.496,98

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



R H F - 20 COMERCIAL LTDA - ME	05.985.613/0001-49	4.585,00
R.S.DINIZ - MANUTENCAO DE VEICULOS - EIRELI - ME	17.649.517/0001-09	90,00
RAI EDITORA E PROJETOS EDITORIAIS LTDA - ME	11.468.491/0001-16	179,88
RAMON HIRT DA SILVA - ME	07.805.116/0001-47	128,80
REC FILMES LTDA - ME	14.799.901/0001-08	15.574,32
REGGY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME	02.150.831/0001-75	34.430,50
REGISTRADA 2 COMUNICACAO LTDA - EPP	14.702.288/0001-50	3.289,10
REPUS 2002 CONFECCOES LIMITADA - ME	04.977.967/0001-89	1.255,80
ROCHA E GAUDINO CONFECCOES LTDA - ME	13.570.638/0001-00	19.603,20
ROSANA FERNANDES RESENDE ALVARENGA & CIA LTDA - ME	00.870.796/0002-14	8.262,70
RV INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - ME	20.632.173/0001-30	14.267,00
S. MELNIK LUCAS - EPP	04.417.594/0002-72	309,99
SAMAUMA EDITORIAL LTDA - EPP	13.977.336/0001-50	924,00
SANTOS & GRANADO CALCADOS LTDA ME	11.164.634/0001-04	114.689,74
SC - COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP	00.507.007/0001-02	1.698,58
SCW COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	08.016.810/0001-48	12.722,32
SERATTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME	52.820.644/0001-20	21.184,00
SHOUSE - SYSTEM HOUSE LTDA - ME	83.315.481/0001-51	267.330,00
SIDEPAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP	50.346.824/0001-96	4.758,26
SOLLID-COMERCIO LTDA-ME	11.489.912/0001-95	1.016,80
SUPRA MODAS E CONFECCOES DE ROUPAS LTDA - EPP	14.537.223/0001-05	44.787,50
T H T COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA - ME	05.247.790/0001-28	5.142,50
T L D ALBERTO - EPP	13.304.482/0001-15	5.150,00
T. P. MONTENEGRO GRAFICA - ME	17.620.604/0001-33	3.040,00
TALKFLEX CALCADOS LTDA - ME	11.858.110/0001-05	5.512,00
TANGRAM INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - ME	04.956.616/0001-91	13.705,20
TASIA FERNANDES CASTRO SILVA - ME	14.575.959/0001-60	14.091,75
TECNO-INFORPOWER INFORMATICA LTDA-ME	03.249.215/0001-39	430,83
TONER QUALITY MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - ME	02.479.859/0001-50	12.900,80
TOP AROMAS IND E COM EIRELI - ME	18.776.366/0001-12	1.297,34
TOP IND E COM DE CALCADOS LTDA - EPP	20.034.290/0001-00	37.323,96
TRANSPORTADORA NORTE NORDESTE LTDA - ME	19.737.273/0002-22	554,68
TUTTA STAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	01.260.484/0002-51	7.999,80
UNIVERSO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	10.762.787/0001-82	3.080,00
UZE CONFECCOES EIRELI - EPP	18.375.257/0001-93	33.267,90

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167

VERA LUCIA GAYER-ME	03.989.933/0001-41	37.661,33
VERTICAL BELEM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	14.925.257/0001-69	2.579,05
VIA LORRAN DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS DA MODA LTDA - ME	02.238.837/0001-07	861,33
VLB COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	13.478.809/0001-75	2.571,22
WORLD STAMP COLORS LTDA - EPP	02.772.816/0001-69	10.751,76
YZ ROUPAS LTDA - ME	42.837.757/0001-84	5.497,80
ZAI COMERCIO DE JOIAS EIRELI - ME	23.025.559/0001-71	2.210,30
ZENITH INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA - EPP	04.521.637/0001-84	26.658,64
ZSM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	51.155.711/0003-38	4.600,00

---

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



## ANEXO 1.3. – “RELAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO”

**F.PIO E CIA LTDA**  
**C.N.P.J 14.057.590/0001-01**  
 Trav. Padre Eutiquio, 1128 - Batista Campos  
 Cep: 66023-710 Belém- Pa

### RELAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO - FPIO

#### INVESTIMENTOS

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>2016</u>
PATENTES DE INVENÇÃO	111.618
DIREITO DE USO DE TELEFONE	44.903
SOFTWARE	969.482
DIRETIO DE USO E DE MARCA	8.000
CESSÃO DE USO	1.478.626
<b>TOTAL</b>	<b>2.612.629</b>

#### IMOBILIZADO

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>2016</u>
PRÉDIOS	-
TERRENOS	905.739
INSTALAÇÕES	1.119.931
MAQU E EQUIPAMENTOS	2.926.131
MOVEIS E UTENSILIOS	5.720.452
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	2.488.851
EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO	1.156.922
VEICULOS	775.895
DIREITO DE USO	162.196
<b>TOTAL</b>	<b>15.256.116</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.868.745</b>
--------------------	-------------------



**LOJAS VISAO COM DE ART DE VESTUARIO E MAGAZ LTDA**  
**C.N.P.J 14.057.590/0001-01**  
Rua Manoel Barata, 581 - Cruzeiro/Icoaraci  
Cep: 66810-100 Belém- Pa

**RELAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO - LOJAS VISAO**

**IMOBILIZADO**

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>2016</u>
PRÉDIOS	2.744.914
INSTALAÇÕES	4.664.925
MAQU E EQUIPAMENTOS	184.706
MOVEIS E UTENSILIOS	386.799
VEICULOS	65.728
DIREITO DE USO	3.000

**TOTAL 8.050.071**

X INFINITY INVEST

São Paulo – Rio de Janeiro – Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 –Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167



**RELAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO - WWRA**

**PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTOS**

<b><u>DESCRIÇÃO</u></b>	<b><u>SALDO 2016</u></b>
TERRENOS	7.410.464
PRÉDIOS	1.369.405

**IMOBILIZADO**

<b><u>DESCRIÇÃO</u></b>	<b><u>SALDO 2016</u></b>
MOVEIS E UTENSILIOS	22.628
DIREITO DE USO	2.810.852

<b>TOTAL</b>	<b>11.613.350</b>
--------------	-------------------

Belém, 15 de Março de 2017.



X INFINITY INVEST

GRUPO VISÃO

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

SEDE: São Paulo - SP - Avenida Faria Lima, 4300 - FL4300 Office, Cjs 301/302/303, CEP 04.552-040 - Tel (11) 3044-7167

Rio de Janeiro - RJ - Avenida Gal. San Martin, 255 - 3 Andar - Leblon - CEP: 22.441-015 - Tel (21) 2173-1176

Fortaleza - CE - Avenida Dom Luis, 807, 20 e 21 Andar - Aldeota - CEP: 60.160-230 - Tel (85) 3402-8563

Londrina - PR - Avenida Higienópolis, 1601 - Térreo, CEP: 85.015-010 - Fone (43) 3315-7468

X INFINITY INVEST

São Paulo - Rio de Janeiro - Fortaleza - Londrina

<http://www.xinfinityinvest.com.br>

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 - Torre Office, Cjs. 301/302/303, Vila Olímpia, São Paulo - SP  
CEP 04552-040 - Tel +55 (11) 3044-7167